SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3267

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA IMPLANTAÇÃO SISTEMICA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

FAVORECIDO.....: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME.

VALOR.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de junho de 2023.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FAD83C70

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 257/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), para realizar viagem a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 13 e 14 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe ao INSS para perícia médica e assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1AD44B72

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 258/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**, VEREADOR, 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de BELÉM – PA, do dia 14 a 16 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de reuniões na ALEPA e TCM juntamente com o diretor geral da Câmara Municipal e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:843170C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 259/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **WATHILAS VIANA DO CARMO**, DIRETOR GERAL, 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de BELÉM – PA, do dia 14 a 16 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar de reuniões na ALEPA e TCM juntamente com o presidente da Câmara Municipal e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E20BB296

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 260/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º **--CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 13 do mês de junho de 2023, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de Abril de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D0A8BEFA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Capanema, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade Pregão Presencial, nº002/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza em geral, para atender as necessidades daCâmara Municipal de Capanema. Abertura: 27 de Junho de 2023, na sala de Licitação da Câmara Municipal de Capanema.

KAWÃ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Capanema- Pa, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:CAEC0464

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023/C.M De 13 de junho de 2023

Concede Título de Honra ao Mérito ás seguintes personalidades: Dr. Carlos Augusto Cavalcante Barros (Ex. Deputado Estadual), Dr. Joelio Alberto Dantas (Representando os primeiros docentes), Senador Jader Barbalho (Governador da Época), Senador Zequinha Marinho (Ex. aluno e serviços prestados), Jair Lopes Martins (Prefeito atual e grande Colaborador do Campus VII), Reitor Dr. Clay Chagas (atual Reitor), Vice Reitora Drª. Ilma Pastana, Profª. Me. Nívea Maria Coelho Barbosa de Almeida (Coordenadora do Campus VII), Representante do Poder Legislativo (da Décima Segunda Legislatura da época), Dr. Alberto de Sousa Branco (Prefeito da Época). Que contribuíram com o Projeto de Ensino Superior na Região Sudeste Paraense, que completa 30 anos, como UEPA (Universidade do Estado do Pará), Campus VII.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora. **MESA DIRETORA.**

Art. 1º -. **Fica concedido o Título de Honra ao Mérito** ás seguintes personalidades: **Dr. Carlos Augusto Cavalcante Barros** (Ex. Deputado Estadual), **Dr. Joelio Alberto Dantas (**Representando os primeiros docentes), **Senador Jader Barbalho** (Governador da Época), **Senador Zequinha Marinho** (Ex. aluno e serviços prestados), **Jair Lopes Martins (**Prefeito e grande Colaborador do Campus VII**), Reitor Dr. Clay Chagas** (atual Reitor), **Vice Reitora Drª. Ilma Pastana, Profª. Me. Nívea Maria Coelho Barbosa de Almeida** (Coordenadora do Campus VII), **Representante do Poder Legislativo** (da Décima Segunda Legislatura da época), **Dr. Alberto de Sousa Branco** (Prefeito da Época). Que contribuíram com o Projeto de Ensino Superior na Região Sudeste Paraense, que completa

30 anos, como **UEPA** (Universidade do Estado do Pará**), Campus VII.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 13 de junho de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:BB9BA945

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
REDAÇÃO FINAL DA LEI MUNICIPAL 678/2023

REDAÇÃO FINAL DA LEI MUNICIPAL 678/2023

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ponta de Pedras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno dessa Casa, aprovou, e a Presidência da Casa promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Artigo 1º – Instituir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do Poder Legislativo Municipal de Ponta de Pedras/PA, constituindo-se em um instrumento de gestão da política de pessoal, cuja finalidade é a eficiência da administração do Poder Legislativo, através da valorização e da profissionalização de seus integrantes.
Artigo 2º– O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR definidos nesta Lei aplica-se a todos os servidores do Poder Legislativo Municipal.
Artigo 3º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente e Comissionado de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA se fundamenta nos princípios de isonomia, equidade de oportunidades, valorização e profissionalização da atividade pública, tendo como principais diretrizes:
I - tratamento isonômico dos cargos iguais ou assemelhados, relativamente aos direitos, vantagens e deveres de seus ocupantes;
II – valorização dos servidores;
III - melhoria da qualidade de vida no trabalho;
IV - promoção da integração entre os servidores e destes com os usuários dos serviços públicos;
V - melhoria da imagem dos servidores e do serviço público;
VI - busca do envolvimento e comprometimento dos servidores com os objetivos da administração do Legislativo e da administração Municipal;
VII - eficiência na prestação dos serviços;

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS BÁSICOS
Artigo 4º - Consideram-se para os fins desta Lei, os seguintes conceitos básicos:
I - Plano de carreira: conjunto de diretrizes e normas que estabeleçam a estrutura e procedimentos de cargos, remuneração e desenvolvimento dos servidores públicos municipais;
II - Carreira: organização das classes de cargos em níveis hierárquicos, tendo em vista a escolaridade, os níveis de responsabilidade, a complexidade das tarefas, a experiência e a iniciativa requerida para o desempenho do cargo, bem como o incentivo pela formação adquirida além do pré-requisito e pelo desempenho favorável no cargo;
III - Cargo público: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades de natureza permanente, cometidas a um servidor público com as características essenciais de criação por lei, denominação própria, número certo e provimento em caráter efetivo;
IV - Categoria funcional: conjunto de cargos reunidos em segmentos distintos, de acordo com a área de atuação e habilitação profissional;
V - Concurso público: processo seletivo de caráter competitivo, eliminatório e classificatório de provas e/ou provas e títulos que assegura a investidura em cargo público de provimento em caráter efetivo.
VI – Função de confiança: é a que corresponder às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
VII – Gratificação de função: é a vantagem pecuniária paga ao servidor público nos casos e condições previstos em lei ou resolução.
VIII – Referência: é a graduação da retribuição pecuniária dentro da classe, constituindo-se em linha de promoção horizontal.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PLANO, DO INGRESSO E PROVIMENTO E DO REGIME DE TRABALHO DOS CARGOS EFETIVOS
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO PLANO
Artigo 5º - A organização do pessoal do Poder Legislativo com base no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração fica assim constituída:
I – Quadro permanente de Cargos, os quais terão provimento efetivo mediante concurso público;
II – Quadro de Cargos em Comissão e Funções gratificadas, que será composto por cargos de confiança de livre nomeação e exoneração, a fim de atender as funções de direção, chefia e assessoramento.
CAPÍTULO II
DO INGRESSO E PROVIMENTO NOS CARGOS EFETIVOS
Seção I
Do Ingresso
Artigo 6º - Os cargos constantes no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras serão providos por nomeação, precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.
Artigo 7º - O ingresso no serviço público, em cargo de provimento efetivo, se dará sempre na classe e referência inicial do cargo, objeto do concurso público.
Artigo 8º - São condições indispensáveis para admissão:
I - existência de vaga;
II - aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;
III - preenchimento, pelo candidato, dos pré-requisitos para provimento do cargo estabelecidos em edital de concurso público;
IV - preenchimento, pelos candidatos, dos demais requisitos legais para investidura em cargo público.
Artigo 9º - Os cargos públicos que integram a carreira dos servidores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras serão providos por:

I - nomeação;
II – reintegração;
III – readaptação funcional;
IV – reversão;
V – recondução.
Artigo 10 - O edital do concurso público para ingresso de servidores no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta de Pedras não poderá estipular carga horária, atribuições ou requisitos de ingressos diversos daqueles estabelecidos nesta Lei.
Artigo 11 - Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas escritas, complementadas ou não por provas orais, teóricas ou práticas, de títulos, entre outras modalidades, conforme as características do cargo a ser provido.
Artigo 12 - O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
Artigo 13 - O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos para inscrição dos candidatos serão fixados em edital que será divulgado de modo a atender o princípio da publicidade.
Artigo 14 - Não se realizará novo concurso público enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade ainda não expirado, para os mesmos cargos.
Artigo 15 - A aprovação em concurso, dentro do número de vagas ofertado por cargo, gera direito à nomeação, que se dará durante a

validade do concurso público, respeitada a ordem de classificação e após a realização do exame admissional de saúde.

Seção II
Da nomeação

Artigo 16 - É de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
Parágrafo único. O ato de provimento deverá, necessariamente, conter as seguintes indicações, sob pena de nulidade:
I - fundamento legal;

II - denominação do cargo;
III - forma de provimento;
IV - nível de vencimento do cargo;
V - nome completo e CPF do servidor.

Seção III
Da Posse

Artigo 17 - A Posse é a investidura do candidato em cargo efetivo, quando aprovado em concurso público.
Artigo 18 - É de competência do Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras dar posse ao candidato nomeado.
Artigo 19 - A posse se dará no prazo máximo de 45 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.
§1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a pedido do interessado, ou ao interesse da administração pública.
§2º Se não se efetivar a posse dentro do prazo previsto neste artigo, será tornada sem efeito a nomeação, salvo rigoroso motivo de força maior, ocasionado por acidente ou doença, devidamente comprovado.
Seção IV
Do Exercício
Artigo 20 - O servidor empossado em cargo público terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em efetivo exercício, contados da data da posse.
Parágrafo único - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estabelecido neste artigo.
Seção V
Do Estágio Probatório
Artigo 21 - Estágio Probatório é o período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor entrar em efetivo exercício, cuja finalidade é permitir, por intermédio de avaliação específica de desempenho, aquilatar a adequação do servidor às tarefas e atribuições do cargo objeto do provimento.

Artigo 22 - O servidor que estiver cumprindo estágio probatório será submetido à Avaliação Especial de Desempenho, na forma desta Lei.
Seção VI
Da Estabilidade
Artigo 23 - Estabilidade é o direito outorgado ao servidor estatutário, investido em cargo público efetivo em virtude de prévia aprovação em concurso público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e avaliação favorável, observadas as disposições desta Lei.
Artigo 24 - O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar, em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Seção VII
Da Reintegração
Artigo 25 - Reintegração é a investidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua exoneração por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.
Artigo 26 - A reintegração se dará sempre no cargo em que o servidor fora exonerado ou no cargo resultante de sua transformação.
Seção VIII
Da Readaptação
Artigo 27 - Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica, observadas as disposições do INSS.

Seção IX
Da Recondução
Artigo 28 - Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo, independentemente da esfera administrativa a que pertença o novo cargo;
II - reintegração do anterior ocupante.
Parágrafo único - Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro da mesma natureza.
Seção X
Da Vacância
Artigo 29 - A vacância de cargo de provimento efetivo decorrerá de:
I - exoneração;
II – demissão;
III – readaptação;
IV – aposentadoria;
V – posse em outro cargo inacumulável;
VI – falecimento;
Artigo 30 - A exoneração ocorrerá:
I - a pedido;
II - de ofício.
Parágrafo único - A exoneração de ofício ocorrerá quando o servidor não assumir o exercício do cargo no prazo legalmente estabelecido ou não satisfizer as condições do estágio probatório, assegurando ao servidor ampla defesa e o contraditório.
Artigo 31 - A demissão será aplicada, após conclusão do regular processo administrativo disciplinar, nos seguintes casos:
I - crime contra a Administração Pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, em qualquer órgão da Administração Municipal;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiro público;
IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do Patrimônio Municipal;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.
Artigo 32 - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE TRABALHO
Artigo 33 – O regime normal de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser alterada por Lei Ordinária.

TÍTULO III
DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Artigo 34 - A estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é formada pelos seguintes cargos e padrão de vencimento:

Número de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento
01	Agente Administrativo	R$ 1.536,85
02	Servente	R$ 1.320,00
01	Motorista	R$ 1.536,85
02	Vigias	R$ 1.320,00
01	Agente de Portaria	R$ 1.320,00

Parágrafo Único – Integra esta Lei, como anexo I, as atribuições do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Artigo 35 - A estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo é constituída com os seguintes cargos, denominação e padrão de vencimento:

Número de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento
01	Controlador	R$ 3.497,46
02	Assessor Técnico Parlamentar	R$ 3.094,97
01	Assessor Legislativo	R$ 3.497,46
02	Assessor Administrativo	R$ 3.027,13
01	Diretor de Expediente	R$ 1.536,85
01	Ouvidor	R$ 1.536,85
01	Tesoureiro	R$ 3.497,46

Parágrafo Único – Integra esta Lei, como anexo II, as atribuições do Quadro de Cargos em Comissão.

Artigo 36 - O valor do vencimento das funções gratificadas criadas por esta Lei apresenta-se da seguinte forma:

Número de Cargos	Função Gratificada	Vencimento Básico do Padrão
01	FG1	R$ 873,21
01	FG2	R$ 669,46
01	FG3	R$640,35
01	FG4	R$ 582,14
01	FG5	R$ 523,93

Artigo 37 - Os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.
§1º - A nomeação e a exoneração ocorrem por Portaria.
Artigo 38 – O provimento das funções gratificadas é privativo dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, nos termos do inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – A designação e destituição do exercício da função gratificada ocorrem por Portaria de Designação firmada pela Presidência da Casa Legislativa.
Artigo 39 – As funções gratificadas de que trata o artigo 10 desta Lei não se incorporam aos vencimentos dos servidores deste Poder.

TÍTULO IV
DO SISTEMA DE PROMOÇÃO
Artigo 40 – As referências constituem a linha de promoção por antiguidade e merecimento dos servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.
Parágrafo Único – As referências são designadas pelas letras "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H".
Artigo 41 – Todo cargo de provimento efetivo situa-se incialmente na referência "A" e a ela retorna quando vago.
Artigo 42 – O servidor público titular do cargo de provimento efetivo, em observância ao tempo de serviço, capacitação e o merecimento faz jus à promoção.
Artigo 43 – A promoção será na forma horizontal e se constituirá na transferência do servidor público para referência imediatamente superior àquela em que se localizar dentro do mesmo cargo.
Artigo 44 – As promoções horizontais far-se-ão a cada quinquênio, e será requisito para concorrer a mesma, ter o Servidor completado o interstício mínimo de efetivo exercício na referência em que se encontrar.
Artigo 45 – O tempo de exercício mínimo na referência imediatamente anterior para fins de promoção observa os seguintes critérios:

I – cinco anos para a referência "B"
II - cinco anos para a referência "C"
III - cinco anos para a referência "D"
IV - cinco anos para a referência "E"
V - cinco anos para a referência "F"
VI - cinco anos para a referência "G"
VII - cinco anos para a referência "H"
Parágrafo Único – As promoções, observados os dispositivos desta Lei, são calculadas em percentual incidente sobre o padrão de vencimento do servidor, conforme especificação a seguir:

Referência	Percentual
B	5%
C	10%
D	15%
E	20%
F	25%
G	30%
H	35%

Artigo 46 – Acarreta a suspensão da contagem do tempo para fins de promoção:
I – as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
II – as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família, sem remuneração.

TÍTULO V
DAS LICENÇAS, CONCESSÕES E FÉRIAS
CAPÍTULO 1
DAS LICENÇAS
Artigo 47 - Será concedida ao servidor da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, licença:
I – à gestante e à adotante;

II – paternidade;
III – por motivo de tratamento de saúde ou doença;
IV - por motivo de doença em pessoa da família;
V - para o serviço militar;
VI - para atividade política;
VII - prêmio;
VIII - para tratar de interesses particulares;
§1° A licença prevista no inciso IV, bem como cada uma de suas prorrogações serão precedidas de exame pericial médico oficial.
§2° É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença prevista no inciso VIII.
§3° As licenças previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII serão consideradas como efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Seção I
Da Licença Paternidade
Artigo 48 - Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos.

Seção II
Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Artigo 49 - Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva as suas expensas e conste dos seus assentamentos funcionais, mediante comprovação por perícia médica oficial.
§1° A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.
§2° A licença de que trata o caput, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 12 (doze) meses nas seguintes condições:

I - por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor;
II - por até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, sem remuneração.
§3° O início do interstício de 12 (doze) meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida.
§4° A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de 12 (doze) meses, observado o disposto no § 3°, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 2°.

Seção III
Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro
Artigo 50 - Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.
Parágrafo único - A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

Seção IV
Da Licença para o Serviço Militar

Artigo 51 - Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.
Parágrafo único - Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias para reassumir o exercício do cargo.

Seção V
Da Licença para Atividade Política
Artigo 52 - O servidor terá direito a licença, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, consoante o regulamento.
§1° O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.
§ 2° A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, na forma do regulamento.
Seção VI
Da Licença Prêmio
Artigo 53 - A cada 05 (cinco) anos ininterruptos de exercício, o servidor efetivo/estável fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo.
Parágrafo único - Os períodos de licença de que trata o caput são acumuláveis.
Artigo 54 - Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:
I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
II - afastar-se do cargo em virtude de:
a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
b) licença para tratar de interesses particulares;
c) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.
Parágrafo único - As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 01 (um) mês para cada falta.

Seção VII
Da Licença para Tratar de Interesses Particulares
Artigo 55 - A critério da Câmara Municipal, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite.
§1º Somente decorrido o período de 02 (dois) anos, poderá ser concedida nova licença.

§2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no relevante interesse do serviço.

CAPÍTULO II
DAS CONCESSÕES
Artigo 56 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;
II - por 1 (um) dia, para se alistar como eleitor;
III - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

CAPÍTULO III
DAS FÉRIAS
Artigo 57 – O servidor gozará, obrigatoriamente, de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, concedidos de acordo com a escala organizada pelo Setor Administrativo.
§1º As férias serão reduzidas a 20 (vinte) dias quando o servidor contar no período aquisitivo, com mais de 9 (nove) faltas, não justificadas, ao trabalho.
§2º Durante as férias, o servidor terá direito, além do vencimento, a todas as vantagens que percebia no momento em que passou a fruí-las.
§3º Com exceção das licenças elencadas nos incisos I, II e III do art. 47 desta Lei, o tempo de licença das demais hipóteses não deve ser considerado para fins de cálculo do período aquisitivo referente às férias do servidor.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Artigo 58 – Aplica-se subsidiariamente, no que for omisso, aos Servidores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras no que se refere a esta Lei, o Regime Jurídico Único do Município de Ponta de Pedras.

Artigo 59 – Aplica-se aos Servidores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras no que se refere a esta Lei, o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Artigo 60 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Artigo 61 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da Resolução de Nº 001/2009.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 26 de Abril de 2023.

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:0C80059A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2023.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 012.2023.01.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: SIGOP – SISTEMA DE GESTÃO LTDA, CNPJ n° 18.428.785/0001-63.
OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento, Manutenção e Guarda de bancos de dados dos sistemas contábeis, recursos humanos, patrimônio e legislação, garantido a atomicidade, consistência e a durabilidade de dados junto a este poder legislativo, com suporte operacional completo para atender a Câmara Municipal de Redenção.
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 01 – Câmara Municipal // Função Programática: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 13 de junho de 2023 extinguindo-se em 13 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:543459A7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RODRIGO ROCHA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 002.2023, referente ao Processo Administrativo nº. 011.2023.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, na Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em

diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos), em favor da empresa JKS SERVIÇO DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.915.465.0001/99, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:49B53B74

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Licitação, torna público que assinou com **JKS SERVIÇO DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.915.465.0001/99, contrato objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. A contratação se deu nos moldes do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com vigência de 13 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Recursos Próprios.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:4628165B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE CANDIDATURA

REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as 11:00 hs, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 030/2023 do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, faz saber que procedeu, a requerimento, o registro das candidaturas abaixo relacionadas para concorrer às eleições do Conselho Municipal de Previdência – CMP para o biênio de 2023 / 2025.

CANDIDATOS A 01 (UMA) VAGA NO CMP NA PARTE DOS INATIVOS:

FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA – APOSENTADA
MARINA FIGUEIRA DE SOUZA – APOSENTADA
PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA – APOSENTADO

CANDIDATOS A 01 (UMA) VAGA NO CMP NA PARTE DOS ATIVOS:

ELIZAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA – OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS – ENFERMEIRA
HERMES ONETI REBELO JUNIOR - OFICIAL ADMINISTRATIVO
KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU - OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Para que surta os efeitos jurídicos e legais, fica registrada a inscrição dos candidatos na forma requerida, subscrita pelos membros da comissão eleitoral.

Monte alegre – PA, 14 de junho de 2023.

AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA
Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Membro da Comissão Eleitoral

MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS XAVIER
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:6E4B2BB8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
INEXIGIBILIDADE N º 6.2023-001
CONTRATO Nº 20230137
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13
Contratado: RODRIGO RAMOS LOBO-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.698.392/0001-84
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230137,REFERENTE Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de TucuruI.

Data da Assinatura: 29 de Maio de 2023.

Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:5757E586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-157-2023 — GP, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA N° 157/2023 — GP, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **JOSIANE FEIO NEGRÃO,** do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA EMEF DR. VICENTE MAUES.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C3FB0AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-166-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 166/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar de Audiência com o Governador do Pará, no período de 12/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 1 (uma) diária, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. **3° -** Ao final da referida Audiência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81D3C911

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA N° 001/2023 - GP, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

1) Na Portaria 151/2023 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 30 de maio de 2023:

Onde se lê:
Conceder, ao Secretário Municipal 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Leia - se:
Conceder, ao Secretário Municipal 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E22F4083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0775/2022

Contrato nº.: **0775/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELEN COSTA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:03565DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0778/2022

Contrato nº.: **0778/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUCILEIDE SENA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DF6B2351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0782/2022

Contrato nº.: **0782/2022** – SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA MARIA LOPES GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B4EC4509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0793/2022

Contrato nº.: **0793/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BETH RODRIGUES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3894B312

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0794/2022

Contrato nº.: **0794/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELDAIZE MESQUITA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 29 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 29 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9C5E59B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0795/2022

Contrato nº.: **0795/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELMA SERRÃO DE ARAUJO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 29 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 29 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3D4A7CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0803/2022

Contrato nº.: **0803/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALEICEVALDO FERREIRA CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5F3DD0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0805/2022

Contrato nº.: **0805/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDECIRA BARRETO ALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6913D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0810/2022

Contrato nº.: **0810/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSINALDO VALENTE PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:52ED1020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0811/2022

Contrato nº.: **0811/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCOS CUNHA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1CCE1780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0815/2022

Contrato nº.: **0815/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALQUIRIA DA SILVA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 30 de outubro de 2022.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F9CC9A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0831/2022

Contrato nº.: **0831/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA GONÇALVES DE CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 29 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 29 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D2B67C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0839/2022

Contrato nº.: **0839/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PITTER COSTA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7F5E3B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0851/2022

Contrato nº.: **0851/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MAIARA TAINÁ COSTA DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9C6BF55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0853/2022

Contrato nº.: **0853/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GIOVANNA MAGNO SANTOS SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FC1637CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0857/2022

Contrato nº.: **0857/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIMILSON CARDOSO FERNANDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B2F83FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0860/2022

Contrato nº.: **0860/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SELMA AZEVEDO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6C1F3E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0862/2022

Contrato nº.: **0862/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENEDITA NUNES DE ALBURQUEQUE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0EF08EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0863/2022

Contrato nº.: **0863/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIGLEIZE SENA BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:71F1302C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0872/2022

Contrato nº.: **0872/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GESSICA MARIA DOS SANTOS SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:99EDD735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0884/2022

Contrato nº.: **0884/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUAN DIEGO SANTOS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7B2A5642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0904/2022

Contrato nº.: **0904/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SULOMAR DOS SANTOS PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5B5A1371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0921/2022

Contrato nº.: **0921/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROGÉRIO CARDOSO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8E4A8845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0769/2022

Contrato nº.: **0769/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VENINO PAIXÃO DE MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7D42C47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-018-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 018/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/050, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF MARIA LOURENZA CIVALLERI. Origem: Contrato nº 2021/050. Contratado: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA,** CNPJ**:** 02.727.757/0001-07. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 19 de Maio de 2022 à 19 de Maio de 2023, nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 018/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/050, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF MARIA LOURENZA CIVALLERI. Origem: Contrato nº 2021/050. Contratado: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA,** CNPJ**:** 02.727.757/0001-07. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EDA39B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-009-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 009/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/032, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. Origem: Contrato nº 2021/032. Contratado: **DARINEY LOBATO CARDOSO,** CPF: 633.582.392-68. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de Abril de 2023 à 01 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C376913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0975/2022

Contrato nº.: **0975/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIO FONSECA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:86913F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0995/2022

Contrato nº.: **0995/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIANA MARQUES PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E1726B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO; ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, E CORREÇÃO DA PROVA PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DE ABEL FIGUEIREDO-PA, GESTÃO 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abel Figueiredo, Estado do Pará, nos termos dos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 199/2015, conforme. Edital nº 001/2023/CMDCA, e o que preconiza o calendário de atividades do processo de escolha para Conselheiros Tutelares 2023, do Município de Abel Figueiredo-PA, através de sua comissão, denominada Comissão Especial, publica a seguinte resolução:

Art. 1º - DA CAPACITAÇÃO: a capacitação será realizada do dia 22/06/2023, com início às 14:00, no auditório da Secretaria de Promoção Social, Tv. JK, Nº 634, Centro, será ministrada por profissional atuante na área dos direitos da criança e do adolescente, com experiência comprovada em curriculum profissional, contratada na forma da lei especificamente para esta finalidade.

Art. 2º - DA ELABORAÇÃO DA PROVA: a prova será elaborada por profissional experiente na área dos direitos da criança e do adolescente, conforme curriculum profissional, contratado na forma da lei especificamente para esta finalidade. Constando 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - DA APLICAÇÃO DA PROVA: será aplicada pela Comissão Especial, no dia 25/06/2023, as 08:00hs da manhã e finalizando as 12:00hs, na Escola Hélio Frota Lima, os candidatos devem chegar ao local no mínimo 15 minutos antes do horário previsto para início da prova, sendo vedado uso de qualquer material, exceto caneta esferográfica de cor preta ou azul, devendo portar um documento de identificação com foto.

Art. 4º - DA CORREÇÃO DA PROVA: será corrigida pela Comissão Especial, com referência ao gabarito enviado à Comissão Especial pelo Profissional contrato para elaboração da prova.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abel Figueiredo-PA, 12 de junho de 2023.

NIVALDO BATISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:58B9F319

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230254
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-046-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSOROS PARA MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPO.
VALOR TOTAL.....: R$ 143.952,72 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.206060008.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 85.274,79, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 58.677,93
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-046-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSOROS PARA MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPO.
VALOR TOTAL.....: R$ 194.653,86 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.206060008.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 62.565,62, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.225,19
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230256
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-046-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PEÇAS E
ACESSOROS PARA MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPO.
VALOR TOTAL.....: R$ 254.365,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.206060008.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 636,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mate rial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no
valor de R$ 636,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:BFB8D8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 28/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 054/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KESIA RIBEIRO DE SOUZA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FF05AFD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/06/2023 - 15/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO I FORUM DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE), sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, perfazendo um montante de 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6B971CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL E MAIO - 2023

Extrato de contrato nº 218/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MARIA JULIANE LOPES ALVES DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.**
Vigência: de 26/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 24.04.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 219/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: SINESIO RODRIGUES REZENDE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 22/05/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 220/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 22/05/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 221/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: TASSYANY DA SILVA NOBREGA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Vigência: de 22/05/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 222/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: LUZINETE DOS SANTOS GUIMARÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 26/05/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 223/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: WALDELICE TRAJANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 224/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: LUCIANA LUZIA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 225/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 226/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: JOSILENE DA CRUZ AGUIAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 227/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ORCILENO ROSA MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 228/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ROMULO MENEGON.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 229/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**
Vigência: de 02/06/2023 a 31/12/2023.

COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 230/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ISABEL MEDINA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 02/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 231/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: WARLEY SILVA PIRES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MÉDICO VETERINÁRIO.**
Vigência: de 02/06/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 232/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: WELISON DA SILVA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH D.**
Vigência: de 02/06/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.05.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8C15F7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 239/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0188/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 141/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **FABIOLA TENORIO COSTA PEREIA,** matrícula nº 000213, Chefe de Departamento Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 22 de Maio a 18 de Novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CDD6F710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 299/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0189/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 142/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **SARA DEISE SOUZA BARROS,** matrícula nº 0022151, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 29 de Maio a 25 de Novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FEFB3A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0184/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 465/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0165/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 120/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao Sr**. CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, matricula nº 000374, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 29/08/2016, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:73D56679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0185/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 233/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0179/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 121/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª**. NATHANA SCHEFFLER LIMA**, matricula nº 002700-2, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/08/2016 a 25/08/2021, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E4F03E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0186/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 203/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0169/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 122/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª**. VALDELICE MIRANDA RIBEIRO**, matricula nº 00247-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 14/09/2017, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC2D9C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0187/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 194/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0172/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 131/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **IRMA BASSO**, matricula nº 002803-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5C90E54B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0188/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 198/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0172/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 132/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **DEUZIRENE LEMOS DA SILVA**, matricula nº 000003, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28FB76C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0189/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 106/2023-DIFOR-XI recebido do Fórum de Xinguara;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0150/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 117/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** pagamento de adicional de férias a Sra. **ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA**, matricula nº 001485-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 095, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, compreendido no pagamento de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC75CAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0190/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 003/2023-SEMED Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 079/2023-SECAD Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária a servidora, **URIANAN SOUSA DA SILVA**, matricula: 0071441-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 19/09/2017 a 18/09/2018, compreendido no mês de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD704B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0212/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 143/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª**. ANA PINTO DA SILVA**, matricula nº 001726-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/12/2016 a 11/06/2023, compreendido no período de 15 de junho a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB8E3E17

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor JADSON DE SOUSA FIUZA proprietário da FAZENDA ANA CAROLINA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Seringa A, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/038, do dia 24 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº016, do dia 01 de Junho de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:24DD3B63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 26/06/2023. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br. #

Aveiro/PA, 13 de junho de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B608F50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220197

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: T J B FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. **OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínios (tipo voadeira) com fornecimento de peças originais ou genuínas, bem como acessórios hidráulicas e do sistema de arrefecimento que garantam a operacionalização continua e ininterrupta para as ações da secretaria municipal de Saúde de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 15 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6FB950C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°20220196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: T J B FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. **OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínios (tipo voadeira) com fornecimento de peças originais ou genuínas, bem como acessórios hidráulicas e do sistema de arrefecimento que garantam a operacionalização continua e ininterrupta para as ações da prefeitura municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 15 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS** Vilson Gonçalves **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:EE6B739C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9.2023-016
Na publicação do dia 1/6/2023 pagina 21, **Onde se lê** ABERTURA às 09:03 horas **leia-se** ABERTURA as 09:30 horas

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de junho de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:EB18C5D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora: **JESSICA JULIANNE DA SILVA PEREIRA**, cargo de **Arquiteta e Urbanista,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A75354-8, RG 2274475–PC/PA** e **CPF nº 267.463.102-30**,, para acompanhar e fiscalizar a execução da Construção e Recuperação do Cais de Arrimo da Orla do Rio Caeté, no Município de Bragança-PA, em virtude do Processo Licitatório: 2/2022-011 – TP - CONTRATO Nº 20222290 .

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 01 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:55796FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-033

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: M. COSTA MIRANDA LTDA. Contrato nº 202230952. Valor Global: R$ 316.698,00; Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20230953. Valor Global: R$ 252.630,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) vasilhames de gás e água de forma fracionada, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 12/06/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 12/06/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9B2B4114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-033

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-033: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) vasilhames de gás e água de forma fracionada, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 003, 004, 005, 006, 009 e 010. Valor: R$ 527.830,00; CNPJ: 12.975.169/0001-46, itens 001, 002, 007 e 008. Valor: R$ 421.050,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-033. Data da assinatura: 07/06/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D930AF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221179

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLE. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221179 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-30.05.001. Período: 10/06/2023 a 09/06/2024. Data da Assinatura: 05 de junho de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EC6DDFC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230800

CONTRATO Nº.....: 20230800

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023-FUNCEL-CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023/CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.566/0001-79 ;

OBJETO.....: Locação de uma área com 36.007,18m² localizado na avenida D, esquina com a Rua 08, Bairro Ouro Preto, município de Canaã dos Carajás para ser utilizado para abrigar os eventos municipais, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 180.000,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 19 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2DAEBC09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230808
ORIGEM.: PREGÃO Nº 062-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,OBJETO.: aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 298.441,30 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFB414FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230809
ORIGEM.: PREGÃO Nº 062-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 275.913,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais).VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0AD8AA30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230810
ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 548.733,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE611841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225877, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADO, contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 768.750,00(setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FC8DBBA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20238865

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MTB TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 01.405.834/0001-40, com sede na rua José carvalho vieira 215, santa barbara, Cachoeira de Minas-MG, CEP 37545-000, representada por ERICK YUKI HIRATSUKA. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato nº **20238865** com base nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB4011BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 460/2021
Autuado: Jose Luiz dos Santos
CPF: 681.046.939-72

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lote 03 na Quadra 18 no Residencial Jardim América, em 17/08/2021, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 437/2021
Autuado: Usina de Beneficiamento de Leite Bimacali-EIRELI
CNPJ: 29.463.183/0001-41
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01 ao 15 e 18 a 22 na Quadra 64 no Residencial Jardim América, em 09/07/2021, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 200 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 435/2021
Autuado: C.G.do Vale Filho- ME
CNPJ: 16.516.941/0001-12
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 34, 35, 36, 37, 38,39 na Quadra 10 no Residencial Oásis, em 26/07/2021, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 580/2023
Autuado: Jose Reinaldo dos Santos
CPF: 041.484.973-69
Enquadramento: art. 16, 17,18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da Poluição Sonora na rua H 1, na Quadra 12 no Flor de Lis II, em 03/01/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 519/2022
Autuado: Guilherme dos Santos Vieira
CPF: 001.206.162-03
Enquadramento: art. 61, 62, 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação da Extração Ilegal de Areia na VS47, sentido S11D na Zona Rural, em 20/09/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 700 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº559/2023
Autuado: Osmar de Souza Queiroz
CPF: 165.094.121-87
Enquadramento art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 04, 05, na Quadra 21 no Loteamento Nova Canaã II, em 07/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 558/2023
Autuado: Thales Melo Souza
CPF: 697.944.212-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lote 06 na Quadra 16 no Loteamento Monte Castelo, em 07/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 557/2023
Autuado: Carlos Roberto Magalhaes
CPF:203.730.826-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 14, 15, na Quadra 62 no Loteamento Novo Horizonte, em 09/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 500/2022
Autuado: Cezario Sales Campos
CPF: 794.182.106-06
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lote 04 na Quadra 17 na Estância Feliz, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 501/2022
Autuado: Rangel e Silva Incorporadora LTDAME-ME
CNPJ: 14.224.510/0001-57
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 05 e 06 na Quadra 17 na Estância Feliz, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 560/2023
Autuado: Jose da Conceição
CPF: 375.145.632-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lote 04 na Quadra 63 no Loteamento Novo Horizonte, em 09/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 561/2023
Autuado: Evandro Passos Formoso de Moraes
CPF: 796.284.006-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lote 012 na Quadra 27 no Loteamento Jardim da Palmeiras, em 01/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 562/2023
Autuado: Rosimeire Cristina Paulino Hernandes
CPF: 117.280.328-57
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lote 13 na Quadra 27 no Loteamento Nova Canaã II, em 01/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 493/2022
Autuado: Joaquim Rosa dos Santos
CPF: 576.091.877-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de Desmatamento nas margens do rio Parauapebas na VP 13 na Quadra 41 na Zona Rural, em 09/08/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 501 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DD22B1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA: 016/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615, função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 13 de Junho de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9FAC8E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DE RESOLUÇÃO

Errata de Resolução CMAS Nº 10/2023, de 28 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Retifica texto constante no Art. 2º da Resolução CMAS Nº 10/2023, de 28 de março de 2023, publicada em Diário Oficial dos Municípios dia 30 de março de 2023.

Onde lê-se: Art. 2° - A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 29 de junho de 2023.

Leia-se: **Art. 2° - A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 28 e 29 de junho de 2023.**

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2023.

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0CED17BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

ERRATA DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre retificação do número de ordem da Resolução CMAS Nº 10, de 30 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Retifica o número de ordem da Resolução CMAS de 30 de maio de 2023, Publicada em Diário Oficial dos Municípios dia 06 de junho de 2023:

Onde lê-se: RESOLUÇÃO Nº 010/2023, de 30 de maio de 2023.

Leia-se**: RESOLUÇÃO Nº 011/2023, de 30 de maio de 2023.**

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2023.

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:669B247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2023 – GP

PORTARIA 306/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO JOSE CASTRO COSTA (GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR), lotado na SEMMJU, Matrícula 0232153, CPF: 923.913.111-68, RG 270884 SSP/TO,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 28/05/2023 e retorno dia 02/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE, AINDA FARÁ UMA VISITA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, PARA CONSOLIDAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DO NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Banco: 001
AG: 1305-6
C/C: 11640-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:168EF510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2023 – GP

PORTARIA 305/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA (SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0232167, CPF: 074.114.586-35, RG 3401758 SSP/RR,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/05/2023 e retorno dia 24/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR REGIÃO DE CARAJÁS E LAGO DE TUCURUÍ, SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DO 11° CRS/SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 88-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F29996D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304/2023 – GP

PORTARIA 304/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100713, CPF: 011.898.603-17, RG 1158211993 SSP/MA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 27/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA FEIRA HOSPITALAR BY INFORMA MARKETS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 40170-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0F14D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2023 – GP

PORTARIA 251/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCAS DE SOUSA COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO-CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232131, CPF: 020.892.062-50, RG 7615210 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLES-SC, saída dia 03/05/2023 e retorno dia 05/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE FLORIANÓPOLES-SC, PARA CONHECER UM PROJETO INOVADOR VOLTADO À ÁREA DA EDUCAÇÂO, NO INTUITO DE COMPARTILHAR EXPERIÊNCIA DESTA INOVAÇÂO, O PROJETO INCLUSIVE FOI APRESENTADO AO FNDE COMO UMA ALTERNATIVA AOS PROJETOS FINANCIADOS PELOS ÓRGÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 5568-9
C/C: 1561-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9EE4B2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2023 – GP

PORTARIA 252/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA CELIA MOREIRA COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0102155, CPF: 650.710.932-00, RG 2569004 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 12/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, COM OBJETIVO DE PRODUZIR, ANALIZAR E DISSEMINAR CONHECIMENTOS PARA SUBSIDIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 27066-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7733CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2023 – GP

PORTARIA 253/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03215150, CPF: 592.958.562-87, RG 2916029 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 12/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, COM OBJETIVO DE PRODUZIR, ANALIZAR E DISSEMINAR CONHECIMENTOS PARA SUBSIDIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 33731-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7612F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2023 – GP

PORTARIA 254/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR (EDUCADOR SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216040, CPF: 665.117.552-15, RG 4142954 PC/GO,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 12/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, COM OBJETIVO DE PRODUZIR, ANALIZAR E DISSEMINAR CONHECIMENTOS PARA SUBSIDIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20707-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:44CC2FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2023 – GP

PORTARIA 256/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2023 e retorno dia 03/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4DF74FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2023 – GP

PORTARIA 257/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2023 e retorno dia 05/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A6CA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 261/2023 – GP

PORTARIA 261/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANILDE DE OLIVEIRA CRUZ (AUDITORA AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216172, CPF: 276.419.318-12, RG 336284810 SSP/SP,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/05/2023 e retorno dia 11/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRAS "MONITORANDO A BIOTA AQUÁTICA NO CONTEXTO DO LICENCIAMNTO AMBIENTAL".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 14524
C/C: 112316-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C62C96A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 262/2023 – GP

PORTARIA 262/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217195, CPF: 529.289.423-00, RG 6896697 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2023 e retorno dia 05/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA FAZER O TRNSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 0001791354

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F39C789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 277/2023 – GP

PORTARIA 277/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA ALVES ROZA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216173, CPF: 929.398.992-15, RG 6406574 SSP/GO,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 24/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: A MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL **CAR.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1452-4
C/C: 112316-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36417FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2023 – GP

PORTARIA 278/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216677, CPF: 089.123.074-28, RG 9449433 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 25/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: A MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL **CAR**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0075-2
C/C: 13225-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3E9F232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 103/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de junho de 2023, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr.** (a) **EDILEUZA MOTA DE SOUZA**, portador (a) do **CPF:** XXX.299.382-XX**, MAT:** 0102090**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:76992BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 104/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de maio de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) GILCILENE SOUZA GOMES**, portador (a) do **CPF:** XXX.330.142-XX. **MAT:** 0101292**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D1133B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2023 – GP

PORTARIA 279/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ÍTALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03217168, CPF: 015.401.072-30, RG 6616267 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 25/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: A MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL **CAR**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18168-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9C43D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2023 – GP

PORTARIA 280/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217351, CPF: XXX.411.293-XX, RG 7879424 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 08/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA MÉDICA E EXAMES MÉDICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC096189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2023 – GP

PORTARIA 281/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03215990, CPF: 080.867.356-48, RG 15810048 PC/MG,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 20/05/2023 e retorno dia 24/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELO

HORIZONTE, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 292-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBE1098C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2023 – GP

PORTARIA 282/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217579, CPF: 915.322.486-87, RG 7216273 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 20/05/2023 e retorno dia 24/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELO HORIZONTE, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 168438-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:00589BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2023 – GP

PORTARIA 283/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101420, CPF: 066.762.934-39, RG 3044135 SSP/PB,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 20/05/2023 e retorno dia 24/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELO HORIZONTE, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "SUAS 360° GESTÃO IMPACTO E CIDADANIA".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8°dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 62308-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3862CDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2023 – GP

PORTARIA 284/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400323, CPF: 059.838.473-17, RG 0401146520100 SSP/MA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA-CE, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 14/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE FORTALEZA-CE, PARA PARTICIPAR DO CAPACITA BRASIL EDIÇÃO NORDESTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 849395-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDC954F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2023 – GP

PORTARIA 285/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUZILEIA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400325, CPF: 764.543.802-97, RG 3599402 PC/PA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA-CE, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 14/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE FORTALEZA-CE, PARA PARTICIPAR DO CAPACITA BRASIL EDIÇÃO NORDESTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 9010-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1984F753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286/2023 – GP

PORTARIA 286/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DELVAI ALVES DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na SEMDES, Matrícula 0232188, CPF: 494.848.421-00, RG 9648504 PC/PA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA-CE, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 14/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE FORTALEZA-CE, PARA PARTICIPAR DO CAPACITA BRASIL EDIÇÃO NORDESTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 7660-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:73CA2E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287/2023 – GP

PORTARIA 287/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/05/2023 e retorno dia 08/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HOMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F888FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288/2023 – GP

PORTARIA 288/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/05/2023 e retorno dia 10/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HOMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0122B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2023 – GP

PORTARIA 289/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/05/2023 e retorno dia 12/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BFCC326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290/2023 – GP

PORTARIA 290/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de ARAGUARINA-TO, saída dia 09/05/2023 e retorno dia 10/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE ARAGUARINA, PARA BUSCAR CATETER BALÃO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B08305E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2023 – GP

PORTARIA 291/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/05/2023 e retorno dia 11/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO NO HOSPITAL DR. GERALDO VELOSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7B575F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2023-
A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de Junho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:99A1A979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº. 058/2023 FME, firmado em 30/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.838/0001-42.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CALÇADA E MURO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA BRAULIA GURJÃO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO,** obedecendo às condições estatuídas no Edital, seus respectivos anexos e suba nexos, e neste Contrato.

c) Fundamento Legal: Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 10/11/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 203.689,76 (Duzentos e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

f) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária:
10.1001.12.364.0037.2072.15001001.44.90.51 FME

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado o Sr. **Jose Filho Leal Garcia.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C9912728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 005/2022, referente ao processo licitatório nº 5874/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura**, e a empresa: **VOLKSWAGEM TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10**.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.**

Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57 da Lei citada** 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 04/05/2023 até 23/06/2023
e) Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Adriana Cecconello**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E47804FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 029/2022, referente ao processo licitatório nº 6085/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 20.963.380/0001-77**.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR Nº 032/2021 – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57 da Lei citada** 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 03/05/2023 até 01/08/2023
e) Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sr. **Altair Fabro**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F8C4215E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 025/2023 SEMTEJ, firmado em 30/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 931141/2022- MINISTERIO DA CIDADANIA, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL**, de conformidade com os

Projetos de Engenharia, anexo ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato e ao qual se vinculam as partes.

c) Fundamento Legal: **Art. 31, item III da lei 8.999/93**.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/05/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 584.583,63 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos);**

f) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária: 07.0707.27.812.0721.1047.17000000.44905100 – SEMTEJ

Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Jair Lopes Martins** e pela Contratada a **Sra. Adriana Lima de Araujo Asmar.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BE0EC25A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 028/2020, referente ao processo licitatório nº 9275/2019, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, e a pessoa física: **LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 012.304.162-77.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 LOCALIZADO NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA, AV. BANDEIRANTES S/N. .**

Fundamento Legal: **§ 1º do Art. 57 da Lei citada** 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/06/2023 até 29/04/2024.
e) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada a Sra. **Luciana Cordeiro De Oliveira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EC00EBFC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0128-A/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a servidora Thâmara Larys Alves Batista, Controladora Geral Municipal, por motivo de força maior, não pôde realizar a viagem ao Município de Marabá – Pará, no período de 29/05/23 a 02/06/23, a fim de participar de evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0121/2023, de 25 de maio de 2023, que concedeu 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), à Controladora Geral Municipal, **THÂMARA LARYS ALVES BATISTA**, objetivando realizar viagem a Marabá – Pará, no período de 29/05/23 a 02/06/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Oriente-se a referida servidora a promover a devolução do valor recebido ao erário, com juntada do respectivo comprovante ao Processo nº 4852/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:694E25A0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0137/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 964/2023-DPCA., de 06 de junho de 2023, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, até o dia 31/12/2023, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, da servidora **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D14EC025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0138/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 964/2023-DPCA., de 06 de junho de 2023, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, até o dia 31/12/2023, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, da servidora **MARIA GOMES DOS SANTOS,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2E158A4B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0139/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 964/2023-DPCA., de 06 de junho de 2023, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, até o dia 31/12/2023, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, do servidor **MATHEUS NASCIMENTO PINHEIRO DE MIRANDA,** a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:087CC4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 026/2023-SEMAIC DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3395/2023	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E GRACAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
TEX WILAN GOMES	088/2023	JUVENIL VIEIRA DA SILVA	028/2023
PACHECO			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 13 de Junho de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:477F170E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121

PORTARIA Nº221/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, o Sr**. LEANDRO DA SILVA MARIANO,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 12 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:23380A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 735/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades na **Campanha da Influenza, na zona rural** no período de **10 a 26 de abril de 2023.**
Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00 (Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D488289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 736/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3253/2023	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Sistema Único de Saúde em internações e serviços ambulatoriais como exames laboratoriais e de imagem.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Rodrigues Pereira	**9330**	**Marcia Vieira Torres de Abreu**	**11748**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99D2C55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 770/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotada na estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B02DA5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 771/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOVENTINA FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92846685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 772/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA JACIRA TAVARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5C1FDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 773/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CARLOS HUMBERTO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotada na Divisão da Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AAA81D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 774/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOÃO LIMA DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotada na Divisão da Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9776842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 775/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DIOMARA DE SOUZA FERNANDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego - Emerencio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:454D18D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 776/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **PATRICIA PAMELA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB47014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 777/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego – Emerencio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:295A6064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 778/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CIRLEIDE DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E3D3D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 779/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DEUZUITA RAMOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9FAC267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 780/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO BORGE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares – Alacilandia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81B1DB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 781/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:604D7BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 786/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA,** para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2C2A033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 800/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **JESSICA PALOMA DA SILVA,** para o cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3897A0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 801/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **JULIANY BRANDÃO MARTINS,** para o cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C3C3D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 802/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **LAYLLA KARINA DIOGENES SILVA,** para o cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8910C937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 803/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **SUELLEN THAINA PINA LIMA,** para o cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8E027AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 804/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **WATINA DA LUZ DE OLIVEIRA,** para o cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9A8E8987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 805/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **DAYANA LOPES DA SILVA,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:284734E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 806/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **IEDA FERREIRA LUSTOSA MONTEIRO,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B497B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 807/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **LEANDRO FERREIRA DA SILVA,** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BD6E7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 808/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F199C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 809/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E2936373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 813/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4341/2023	Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de Software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Araguaia -PA, em conformidade com o termo de referencia em anexo, unidades vinculadas e gerenciadas pela mesma. Designação valida a partir da assinatura do contato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maria da Guia Miranda Luiz	**8844**	**Regiane Vieira Galvão**	**14477**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95F0FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 845/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art.1° Instituir o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação para Prevenção de Mortalidade e de agravos de Transmissão Vertical que deverá:
§ 1º. Investigar os casos de transmissão vertical e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;
§ 2º. Construir e implementar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituída pela Resolução n° 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.

Art.2° Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho:
Thatylla Barbosa de Faria – Enfermeira - Coordenadora de Vigilância em Saúde;
Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro – Enfermeira – Coordenadora da Atenção Básica em Saúde;
Jonathas Oliveira Pacheco – Biomédico;
Carlos Magno Cruz Amoras- Medico;
Marlene Costa Oliveira – Sanitarista;

Art.3° Este Grupo de Trabalho terá duração por tempo indeterminado e fica responsável por desenvolver as atividades previstas nos §§ 1 e 2.

Art.4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Conceição do Araguaia Pará, 16 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FC1D0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 864/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4555/2023	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo coffee break, marmitex e lanches, para atender os compromissos oficiais, rotina de trabalho, cursos e demais eventos que serão promovidos por este Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partie da assinatura do contrato por 12 (doze) meses.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	**14989**	**Agripino José de Miranda Gomes**	**9110**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61F51D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 865/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **THATYLLA BARBOSA DE FARIA,** funcionária **contratada** para o cargo de **Enfermeira – lotada na Epidemiologia,** da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **09.05. a 04.11.2023.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F38D969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 922/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA** cedido par o Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 26 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB1AABDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 925/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento entregue neste departamento em 25.05.209;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **ANA LUCIA BARROS FERREIRA,** para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.06.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18A3AB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 926/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento entregue neste departamento em 11.05.209;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KARLENE CORDEIRO RAMOS FERREIRA,** para o cargo de **TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.06.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A47D29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 931/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento entregue neste departamento em 29.05.209;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **EDUARDO RAMOS COELHO,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFCA0D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 669/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **24 á 28 de abril de 2023,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo o total de R$800,00 (Oito Centos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **3842/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5096EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 670/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se á **BELÉM/PA,** no período de **24 a 26 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **03 (três) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3847/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D867B23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 671/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº3852/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79C25C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 672/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3845/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A99B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 673/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3846/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11B9E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 674/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de abril de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3850/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E74332D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 675/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3880/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:896321E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 676/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3894/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BDB9798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 677/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **22 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3882/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ABAADCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 678/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3881/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E735073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 679/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3921/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:863961FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 680/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3920/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70C71C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 681/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4095/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C113D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 682/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4012/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B759F21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 683/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3922/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46E1490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 684/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3883/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05AC6C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 685/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3884/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4F61A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 686/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **24 á 27 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá conduzir e buscar paciente em **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **3896/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D1014CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 687/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA,** no período de **24 á 26/04/2023.** O referido servidor buscará paciente em **Belém/PA,** conforme referenciado no processo 3898/2023.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCFCA789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 691/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, **KRICIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **26 a 28 de abril de 2023** e atribuir a servidora 03 (Três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R$480,00 (Quatro Centos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará da apresentação na III Mostra "Pará Aqui Tem SUS", que será realizado em **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo nº **3948/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EFD4C527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 692/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Servidora **KRICIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** para custear despesas durante viagem á **MARABÁ/PA,** no período de **26 a 28/04/2023.** A referida servidora participará da apresentação na III Mostra "Pará Aqui Tem SUS", que será realizado em **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3849/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 320,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DC58FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 693/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4014/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25F8EA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 694/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº3939/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F010C099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 695/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3940/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:488685A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 697/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3941/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E014172C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 698/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **25 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3942/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A292E8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 702/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4016/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD22E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 703/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4018/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6007E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 704/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4021/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F891F82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 705/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **26 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4023/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07295316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 706/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **4026/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:794D594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 707/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4027/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2723EEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 708/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4028/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E87CBE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 712/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº4030/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:15942416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 713/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4037/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02B97A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 715/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de abril de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4076/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51881AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 718/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **01 a 02 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor **02** (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Marabá/PA**, conforme referenciado no processo nº **4082/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF9B3C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 719/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Marabá/PA, no período de **01 a 02 de maio de 2023**, conforme referenciado no processo nº **4083/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22CE379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 720/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº4070/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A075CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 721/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4072/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28F229CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 722/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **4077/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46EC58D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 723/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **BRASIIA-DF,** no período de **29.04 a 01.05. de 2023 de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em **Brasília/DF**, conforme referenciado no processo nº **4091/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D7366AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 724/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BRASILÍA-DF.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Brasília/DF no período de **29.04 a 01.05**. **de 2023**, conforme referenciado no processo nº **4092/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILÍA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C9DD75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 725/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4096/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0636546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 726/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de abril de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4097/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A94C321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 727/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01de maio de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **4099/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E46D18FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 728/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de maio de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4098/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A63FD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 729/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de maio de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4100/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D35A338B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230275

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230275
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-FME
OBS: EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU DIA 15 DE MAIO DE 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): D A PALHETA DOS SANTOS, CNPJ: 43.813.127/0001-32
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL E FANFARRA ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 144.550,71 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 144.550,71
VIGÊNCIA.: 15 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D34EE166

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 001/2023 – COMMAM EDITAL DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **COMMAM**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 315, de 18 de agosto de 2009, convoca as entidades e instituições da Sociedade Civil, **para cadastramento no COMMAM, no período de 13 a 27 de junho de 2023**, para participarem do processo eleitoral, que elegerá os conselheiros da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2023-2025, em conformidade com as disposições abaixo:

DO OBJETO

1. Ficam convocadas todas as entidades e instituições da Sociedade Civil, com atuação na Cidade do Dom Eliseu, para cadastramento no **COMMAM, no período de 08h00min de 13 de junho (terça-feira) às 13h00min de 27 de junho de 2023 (terça-feira),** para concorrer do processo eleitoral que elegerá as entidades representantes da Sociedade Civil do **COMMAM**, biênio 2023-2025.
2. **O endereço oficial** para o credenciamento, esclarecimentos e recebimento de documentações relativas a este edital **será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada à Rua Ceará, n° 372, Centro – Dom Eliseu – PA – CEP: 68.633-000**.
3. Para se cadastrar a entidade preencherá formulário próprio, disponibilizado pela SEMMA e deverá apresentar CNPJ, Estatuto Social, Ata de eleição e posse da atual diretoria, comprovante de cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.
Parágrafo único: *acerca do item cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, este deverá apresentar o status de situação ATIVA, junto a Receita Federal*.
4. O formulário e os documentos comprobatórios mencionados no item 3 deverão ser entregues até o prazo estabelecido no item 1 na SEMMA.

DA HABILITAÇÃO

5. A habilitação das entidades ou instituições cadastradas para participar do processo eleitoral do **COMMAM**, gestão 2023-2025, será realizada pela Comissão Eleitoral, composta pelos membros aprovados pelo **COMMAM**.
6. A Comissão Eleitoral, avaliará o atendimento aos pré-requisitos, mencionados no item 3 deste edital, e a consonância das entidades com as categorias estabelecidas no Regimento Interno do **COMMAM.**
7. A Comissão Eleitoral providenciará publicação da relação das entidades e instituições habilitadas que participarão do processo eleitoral até as 14h00min de 30 de junho de 2023, cabendo recurso até às 14h00min do dia 03 de julho (segunda-feira) subsequente à publicação.
8. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, de responsabilidade de representante legalmente constituído da entidade ou instituição diretamente interessada, à Comissão Eleitoral, no endereço citado no item 2 deste edital, até o dia 10 de Julho de 2023.
9. O julgamento dos recursos se dará pela Comissão Eleitoral, em única instância, e em caso de deferimento serão publicados no mural da SEMMA até as 14h00min do dia 06 de julho de 2023.
10. Eventuais dúvidas acerca do conteúdo deste edital deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral no horário e local indicado no item 2 deste edital.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que, a depender de sua gravidade, poderá submetê-los ao Plenário do COMMAM.

DA VOTAÇÃO

12. A votação dar-se-á pelo método tradicional de votos secretos em célula, onde um representante por entidade da sociedade civil teria duas opções de voto, podendo um dos votos ser para a sua própria entidade representada e poderá também ser utilizado o método de desistência de livre vontade de uma das entidades aptas.

13. A votação será realizada no dia **10 de julho de 2023**, na ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no período de 18:00 as 19:00 horas

14. A entidade habilitada, que chegar após o horário da votação não terá direito ao voto.

DO MANDATO

15. O mandato dos conselheiros será de dois anos. Poderá haver reeleição dos representantes da sociedade civil e recondução dos demais no caso presente será válido até o final do mandato dos demais membros ativos.

16. As funções dos conselheiros não serão remuneradas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
18. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 13 de junho de 2023.

JAKELINE OLIVEIRA EVANGELISTA ARAÚJO
Presidenta da Comissão Eleitoral

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Presidente do COMMAM

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8440F855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010502/23-CEL/SEMUS**, autuado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 7/2023-30051**. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DIRETA POR EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93**, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.415.068/0001-58, **CONTRATADO(A):** MEDISTAR - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.983.800/0001-80, no valor total **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0010 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e ratificada pelo Sr. Luís Lima de Araújo, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1150DE36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico 9/2022/017. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230331. Empresas vencedoras: JAILMA DE MATOS SOUSA. CNPJ: 46.612.318/0001-24 -Valor Global: R$ 485.230,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais); PNEUS PE QUENTE COMERCIO LTDA. CNPJ: 17.783.362/0001-07 -Valor Global: R$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 12 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. Data de assinatura: 12 de junho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2AD94B5F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20210134, Processo: Dispensa de Licitação nº 19/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Beatriz Silva de Jesus, CPF: 064.148.143-35. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás -PA. Vigência: 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Eldorado do Carajás – PA.
IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:1AA1C475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220065
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220065 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.915.637/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal - PA, CEP: 68745-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **21 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:626FB782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220069
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220069 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PERFIL HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PERFIL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.430.036/0001-33, estabelecida na Av. Liberdade, s/nº, Quadra 146, Lote 0050, J Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74943-400, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Eduardo Antônio Martins, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **21 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PERFIL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1632F7FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220070
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220070 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DENTAL OESTE EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DENTAL OESTE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.412.147/0001-02, estabelecida na Rua das Flores, 549, Centro, Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Jackson Luis Berti, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **21 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

DENTAL OESTE EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E094B7AB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 34.965.300,00 para a licitante CBAA ASFALTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58B70CFA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023-PE, no que tange os itens: 01, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 1.362.450,00 para a licitante A L BATISTA JUNIOR LTDA; os itens: 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 119.589,00 para a licitante OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CF77D8E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADIAMENTO PE 024/2023-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial da União pág. Nº 260, Seção 03, publicação nº 108 do dia 7/6/2023 e FAMEP dia 7/6/2023 na modalidade pregão eletrônico nº 024/2023, cujo o objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 27/06/2023, as 10:00hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

13/06/2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:91C01A06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EEXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termos aditivos: 1º objetiva a alteração de valores aos contratos abaixo relacionados fundamentados nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, Este presente termo aditivo, fica vinculado aos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº9/2022-00013-SRP/PMMR. Tendo como **contratada: Polymedh EIRELI** inscrita no CNPJ 63.848.345/0001-10. **Contrato nº20230054,** Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Alteração contratual no valor de R$228,00, passando o contrato a ter o valor de R$19.047,58. **Contrato nº20230088,** Contratantes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Alteração contratual no valor de R$681,58, passando o contrato a ter o valor de R$17.534,88. **Contrato nº20230165,** Contratantes: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ nº14.527.362/0001-40. Alteração contratual no valor de R$45,15, passando o contrato a ter o valor de R$4.981,85. **Contrato nº20230185,** Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Alteração contratual no valor de R$773,05, passando o contrato a ter o valor de R$81.006,35 Vigência dos referidos termos aditivos: Inicio em 25 de maio de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019.** Contrato nº20230338. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo. Contratada: A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Valor: R$39.200,00. Vigência dos contratos: 12/06/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 12/06/2023.

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO

Objeto: O Sr. Aldecir Pereira Damasceno, pregoeiro no Município de Mae do Rio, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, dia 13/06/2023. Na página nº 35 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3266.
Onde se-lê: Abertura:23/06/2022. .
Leia-se: Abertura:23/06/2023.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:41419AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N°34/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO N°34/2023/CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGULAMENTA A CAMPANHA ELEITORAL, SOBRE O PROCESSO ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES EM MARABÁ ANO 2024/2028.

Considerando o Edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar em Marabá e Resolução 231/2022-CONANDA;
Considerando a necessidade de criação de regramento acerca do processo eleitoral, no que tange a propaganda eleitoral e prestação de contas;
RESOLVE:
DA CAMPANHA ELEITORAL
Art. 1°. A campanha para Conselheiro Tutelar será permitida no período entre 30 de junho de 2023 até 30 de setembro de 2023.
Art. 2°. Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), através de reuniões, plenárias, debates, entrevistas, propaganda volante em carros de som, distribuição de material impresso e internet (sites, blogs, páginas e perfil pessoal de redes sociais, WhatsApp, Telegram, Instagram, Facebook e entre outros).
Art. 3°. As páginas, sites e blogs, vlogs e perfis de rede social deverão ser de propriedade do candidato. Será permitida a divulgação de propaganda dos candidatos por terceiros, desde que as páginas, sites ou blogs, vlogs, não seja paga a propaganda e os sites, blogs ou vlogs não sejam mantidos, subsidiados, por verba pública.
Art. 4°.Os aplicativos de distribuição de mensagem deverá ter origem do celular do candidato e as mensagens distribuídas aos eleitores deverão obedecer o limite de 04(quatro) divulgações ou atualizações diárias, sendo proibido o impulsionamento pago.
Art. 5°. É livre a distribuição de material impresso (santinho, cartazes, adesivo e panfletos) desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares, sob pena de eliminação do processo de escolha, sendo vedado a fixação das referidas propagandas em órgão e bem públicos e de uso comum.
Art. 6°. Os candidatos deverão obedecer aos limites de impressão dos materiais de campanha a saber: Santinho (Tamanho: 7x10cm) até o limite de 50 mil unidades, cartazes (Tamanho: A 3 - 31x44 cm) até o limite de 5.000 unidades, adesivos micro perfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições no Tamanho: 0,5 m² (meio metro quadrado) 30 unidades e panfletos (Tamanho: Formato A5 ou A6) 50 mil unidades):
Art. 7°. O material impresso deverá conter a tiragem, código do candidato (os três primeiros dígitos do CPF mais o número de inscrição do candidato) e o CNPJ da gráfica de origem.
Art. 8°. O material de divulgação das candidaturas não poderá conter nenhuma informação ou conteúdo além dos dados e das propostas do (a) candidato (a) e seu histórico de atuação na área da infância e juventude, sob pena de eliminação do processo de escolha.
Art. 9°. Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates, terão que formalizar convite a todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) no CMDCA, devendo o debate ter a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e supervisão de membro da Comissão Especial Eleitoral, sob pena de indeferimento.
Parágrafo Único: A recusa de determinado candidato em participar do debate, desde que mantida a presença de no mínimo 03 (três) candidatos, não obstará o debate.
Art. 10. O organizador do debate deverá comunicar à Comissão Eleitoral sobre a realização do debate, bem como data e horário, contendo prova de que convidou todos os candidatos e as respostas, sendo a omissão do candidato em responder considerada aceitação a realização do debate, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de sua realização, sob pena de indeferimento do debate pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 11. Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos (as) os (as) candidatos (as), para exposição e resposta.
Art. 12. Será permitido o recebimento de doações para a campanha em material, observado o art. 6° desta resolução, ou em dinheiro, apenas de pessoa física, com obrigatoriedade da doação em dinheiro ser efetuada em conta bancária e PIX de titularidade do candidato, com depósito identificado, o que deverá ser informado ao CMDCA em até 5 dias, após o recebimento.
Art. 13. As doações em dinheiro ou material não poderá ultrapassar o limite de um mil reais (R$1.000,00) por doador, para cada candidato.
Parágrafo Único: A soma dos valores máximos que cada candidato poderá receber de doação em dinheiro e material não poderá ultrapassar o limite de vinte mil reais (R$ 30.000,00)
Art. 14. As doações em material, com nota fiscal, também deverão ser informadas ao CMDCA no prazo e 05 dias.
Art. 15. A propaganda em mídia volante de som deverá ocorrer em horário comercial, das 08:00 às 18:00hs, obedecendo os limites estabelecidos de decibéis exigidos pela legislação correlata. Será disponibilizado aos candidatos pelo CMDCA propaganda institucional sobre a eleição para divulgação intercalada com a propaganda do candidato nos carros de som.
Art. 16. Passado o dia da votação o candidato terá 10 dias para informar ao CMDCA a prestação de conta da sua campanha eleitoral completa. O formulário das prestações de contas será disponibilizado pelo CMDCA.
Parágrafo único: Junto aos formulários, serão anexados extratos bancários, comprovantes de despesas de todos os gastos de campanha, com suas respectivas notas fiscais.
DAS PROIBIÇÕES
Art. 17. É proibido aos (as) candidatos (as) promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial da lista das candidaturas deferidas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.
Art. 18. É proibido aos (as) candidatos (as) doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme estabelecido no §3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990.
Art. 19. É proibida a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um (uma) ou mais candidatos (as), exceto na forma prevista nesta resolução.
Art. 20. É proibida a propaganda em desacordo com esta resolução, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes.
Art. 21. Não serão permitidos, no prédio onde ocorrer a votação e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato (a) e aliciamento ou convencimento de votante, durante o horário de votação. É proibido/vedado no dia da eleição, qualquer forma de propaganda eleitoral.
Art. 22. É proibida a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste edital.
Art. 23. É proibido ao (a) candidato, conselheiro (a) tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função.
Art. 24. É proibido aos membros da Comissão Organizadora promoverem campanha para qualquer candidato (a).
Art. 25. É proibido ao (a) candidato (a) promover o transporte de eleitores (as) no dia da votação.
Art. 26. É proibido o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.
Art. 27. As denúncias relativas ao descumprimento das regras do Processo de Escolha, referentes a quaisquer das fases– Processo de Habilitação e da segunda etapa – Processo Eleitoral, deverão ser formalizadas perante a Comissão Organizadora, apontando com clareza o motivo da denúncia, obrigatoriamente acompanhadas de prova material ou testemunhal, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da ocorrência fato.
Art. 28. As denúncias deverão ser formalizadas por escrito em formulário padrão do CMDCA e serem protocoladas exclusivamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada na Travessa da Fonte, s/n– Agrópolis do Incra – Amapá, Marabá/PA, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos, ou, formalizadas por meio eletrônico, através do endereço eletrônico (e-mail) denunciaectm@gmail.com . Não serão recebidas as denúncias ilegíveis ou sem assinatura do denunciante.
Parágrafo único: As denúncias realizadas em desacordo com o caput deste artigo, serão indeferidas de ofício pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 29. Será penalizado (a) com o cancelamento da candidatura e eliminação do processo de escolha e/ou com a perda do mandato, o (a) candidato (a) que comprovadamente fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.
Art. 30. A denúncia de propaganda em desacordo com esta resolução, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Organizadora que, reconhecendo a irregularidade, determinará a suspensão da propaganda imediata.
Art. 31. A reincidência de violação nas regras de propaganda eleitoral implicará o cancelamento do registro de candidatura do candidato.

Art. 32. O julgamento irregular das contas de campanha do candidato ou a ausência de prestação de contas implicará na cassação do registro de candidatura, e implicará no impedimento da posse se já tiver sido eleito.
Parágrafo único: Sendo o candidato excluído do processo eleitoral após o resultado final do pleito, será convocado para tomar posso aquele mais votado e não eleito, na ordem geral do pleito.
Art. 33. Caberá recurso para a Comissão Organizadora da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
Art. 34. Os recursos previstos nesta resolução deverão ser formalizados exclusivamente no modelo oficial constante no Anexo IX do edital 01/2023, sob pena de indeferimento de ofício pela Comissão Organizadora.
Parágrafo único: O indeferimento de ofício é irrecorrível.
Art. 35. A decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral em grau de recurso é irrecorrível.
Art. 36. Além do regramento exposto nesta resolução, também deve ser seguido o contido no Edital 001/2023 do CMDCA.
Art. 37. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral com recurso ao CMDCA.
Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 13 de junho de 2023.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar em marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Anexo I
DENÚNCIA
DENUNCIANTE: _____
CONTATO: (___) _____
Testemunha ou prova: _____
_____

RELATO:

_____
Assinatura do Denunciante

Anexo II

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24A496F1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 090/2023 DE 09/06/2023 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Analista de Sistema do IPASEMAR Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA; o quantitativo de 04 E 1/2(quatro diárias e meia), para participar do seguinte evento "56º CONGRESSO BRASILEIRO NACIONAL DA ABIPEM", que será realizado no período de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DA8FEB1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 088/2023 DE 09/06/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora de Benefícios Previdenciário do IPASEMAR Sra. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA; o quantitativo de 04 E 1/2(QUATRO DIARIAS E MEIA), para participar do seguinte evento "56º CONGRESSO BRASILEIRO NACIONAL DA ABIPEM, que será realizado no período de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5878D0D1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 087/2023 DE 09/06/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 04 e 1/2 (quatro diárias e meia), para participar do seguinte evento "56º CONGRESSO BRASILEIRO NACIONAL DA ABIPEM, que será realizado no período de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS –
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AC6BF85

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 089/2023 DE 09/06/2023 – CONCESSÃO DE DIÁRIA, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Assessora Jurídica do IPASEMAR Sra. DANIELLY DE AGUIAR SOUSA; o quantitativo de 04 E 1/2(QUATRO DIARIAS E MEIA), para participar do seguinte evento "56º CONGRESSO BRASILEIRO NACIONAL DA ABIPEM, que será realizado no período de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/06/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0122C91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Ratificação e Homologação do Processo n° 17.996/2023 – PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM, COM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", por meio da empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ sob nº: 86.781.069/0001-15. Valor: R$ 20.928,00 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 13 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A1BCE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 10/2023, Processo Administrativo no 6505/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "OLHOS PARA O MUNDO".
Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.
EMENDA IMPOSITIVA
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.213 Apoio ao CAMS – Emenda Impositiva – Ver. Ilker Morais – 3.350.40.00 Subvenções Sociais – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Marabá/PA, 13 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5437B587

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 10/2023, Processo Administrativo no 6505/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "VISÃO NO FUTURO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.
EMENDA IMPOSITIVA
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.242 Apoio ao CAMS – Emenda Impositiva – Ver. Elza Miranda – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Marabá/PA, 13 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1013F7DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 28 de abril de 2023, Edição 3235, referente ao EXTRATO DO CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 001/2020. Contratado: ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53
ONDE SE LÊ: Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024
LEIA-SE: Vigência: 12/01/2023 a 30/03/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07A7935B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 08/06/2023, Edição 3263 Código Identificador: 37942E0F, o ato que faz menção ao TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em nome de Oseias Luciano Ferreira, que atua no Cargo

de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6B08CDF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Ronaldo da Conceição Brito, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 9885438 – PC/PA e do CPF nº 704.906.832-23, residente e domiciliado(a) à Rua da Paz nº 240 – Vila Capistrano de Abreu – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD3C08BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 622/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 622/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Josimar Carlos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3768697 PC PA e do CPF n.º 68651147287 , residente e domiciliado(a), á Rua 13 de Maio S/N - Vila Capistrano de Abreu - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:211D793C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 623/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 623/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Otavio Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7859505 PC PA e do CPF n.º 39308618287 , residente e domiciliado(a), á Rua Caxias nº 57 - Vila Capistrano de Abreu - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06094D31

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 645/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 645/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ronilson Pinheiro dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8115509 PC PA e do CPF n.º 04480877231 , residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva- Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:469724BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 964/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 964/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Quenia Solenize da Silva Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252392 PC PA e do CPF n.º 849.731.532-49 residente e domiciliado(a), á Rua Jose Albino nº 139 Km 02 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/05/2023 à 10/05/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A05BC76

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13.172/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço.
Data da Sessão: 17/Jul/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I. MARIA ISABEL F. NASCIMENTO, LOCALIZADA NA FOLHA 08, QUADRA "E", LOTE ESPECIAL, BAIRRO MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69003CFB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N°14.532/2023-PMM. Tipo Menor Por Lote. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 27/junho/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA DEPENDÊNCIA DA UBS EMERSON CASELLI. Integra do Edital (Retificado) e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e- mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AC90F5C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
Extrato de Termo Aditivo –1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 12.590,05 (doze mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos)- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022/SEVOP, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.839/2022-PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA TOCANTINS, NUCLEO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CPNJ Nº 09.269.899/0001-17. Assinatura: 13/06/2023, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77A53D6E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.248/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO- PROCESSO LICITATÓRIO nº 10.248/2022/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/SEVOP/PMM- incorporação de recurso advindo de Emenda Impositiva do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no valor de R$ 133.357,21 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete e vinte e um centavos), em conformidade com as normas Constitucionais do Art. 166, § 11, e Municipais da Lei Nº 18.140, de 30 de junho de 2022, Art. 55, Parágrafo Único, ao contrato objeto de apostilamento, para fins de composição de saldo.
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.659.854/0001-72. Assinatura: 12/06/2023, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D5A875

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.686/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 27/junho/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCAF2462

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.316/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por LOTE.
Data da Sessão: 28/junho/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95271B18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2018 – FMS/PMM.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 115/2018 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 2039/2018-PMM, Inexigibilidade n° 003/2018–CPL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Neurologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 10.534.604/0002-52. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 115/2018–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 13/06/2023 até 13/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2869B740

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018–FMS/PMM

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 98/2018–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 1268/2018-PMM, Pregão Presencial n° 005/2018–CPL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento continuo) de acordo com o termo de referência e com o objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Presencial n° 005/2018–CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. EMPRESA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.787.941/0001-78. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 98/2018 – FMS/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 03/06/2023 até 03/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA3C610C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022.003.002-SEMASC-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMM. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos

eletroportáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2023. **CONTRATADA:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 07.041.480/0001-88. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA - Secretária Municipal de assistência social e cidadania de Marituba. Valor global: R$ 187.484,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais). **Data da Ratificação:** 26/05/2023.

Marituba, 26 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F80D9CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022.002.002-SEMASC-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMM. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletroportáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2023. **CONTRATADA:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº: 01.590.728/0009-30. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA - Secretária Municipal de assistência social e cidadania de Marituba. Valor global: R$ 33.074,35 (Trinta e Três Mil Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Data da Ratificação:** 26/05/2023.

Marituba, 26 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:5039E56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-007.001 SESAU, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 025/2022.001 SEMAD. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA, CNPJ: 09.618.629/0001-74; VALOR GLOBAL: R$ 1.593.034,62 (Um Milhão, quinhentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: com início na data de 14/06/2023 e encerramento em 31/12/2023. Data de Assinatura: 12/06/2023.

Marituba-PA, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4BBBB69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022.001.002-SEMASC-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMM. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletroportáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2023. **CONTRATADA:** SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº: 34.390.049/0001-10. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA - Secretária Municipal de assistência social e cidadania de Marituba. Valor global: R$ 201.150,00 (Duzentos e Um Mil Cento e Cinquenta Reais). **Data da Ratificação:** 26/05/2023.

Marituba, 26 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:2684B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022.004.002-SEMASC-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMM. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletroportáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2023. **CONTRATADA:** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA - Secretária Municipal de assistência social e cidadania de Marituba. Valor global: R$ 101.500,00 (Cento e Um Mil e Quinhentos Reais). **Data da Ratificação:** 26/05/2023.

Marituba, 26 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4A1B5F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE FAZEDORES CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE MEDICILÂNDIA/PA, torna público aos interessados que as inscrições para o CADASTRO MUNICIPAL DE FAZEDORES DE CULTURA poderão ser efetivadas no prazo e condições deste Edital.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 - O processo de cadastramento será organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

1.2 - O cadastramento não estabelece obrigação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas o Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura residentes em MEDICILÂNDIA.

1.3 - Fica assegurada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de cadastramento, mediante justificativa, sem que caiba, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

2 - OBJETO

2.1 - O presente Edital tem por escopo o CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA para Fazedores da Cultura, sejam eles artistas de qualquer linguagem, com vistas ao mapeamento e a identificação dos mesmos conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos.

2.2 - O cadastramento não gera qualquer direito ou obrigação de contratação entre as partes.

3 - DO CADASTRAMENTO

3.1 - O cadastramento deverá ser feito, por meio da entrega da documentação presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, localizada na Rua Gedeon, S/N, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, ou encaminhados para o e-mail secculturamedicilandia@gmail.com, durante os dias 19/06/2023 a 23/06/2023.

3.2 - Para o cadastramento, deverão ser apresentado os seguintes documentos:

3.2.1 - Pessoa Física:

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
c) Comprovante de Residência ou declaração de residencia;
d) Portfólio ou currículo artístico do profissional atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural. Documento impresso ou em arquivo digital salvo em PDF, ou mídia áudio-visual.

3.2.1 - Pessoa Jurídica:

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
b) Cartão do CNPJ;
c) Cópia de Ata de posse da diretoria vigente ou documento de comprovação do representante legal;
d) RG e CPF do representante legal;
e) Portfólio ou currículo artístico do profissional atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural. Documento impresso ou em arquivo digital salvo em PDF, ou mídia áudio-visual.

3.3 - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do cadastrado, sendo excluído do cadastramento aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO

4.1 - Após a análise da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos deste edital, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, homologará os cadastros dos fazedores de culturas.

4.2 - A relação de cadastros homologados será publicada pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo no Diário Oficial do Município (FAMEP) e no site da Prefeitura Municipal.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Os cadastrados serão listados por ordem alfabética.

5.2 - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo reserva-se no direito de solicitar os documentos originais, sempre que reputar necessário.

5.3 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem o edital e apresentarem os documentos exigidos com vícios, rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

5.4 - O cadastramento de que trata este edital define os requisitos de habilitação para o mapeamento e identificação oficial dos Fazedores de Cultura residentes em MEDICILÂNDIA, resultando no CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA, não implicando na obrigatoriedade, por parte desta instituição, em utilizar-se dos serviços dos cadastrados.

5.5 - Nenhuma indenização será devida aos inscritos pela adesão desse edital ou apresentação de documentos relativos a este cadastramento.

5.6 - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo poderá, qualquer tempo relançar tal edital com objetivo de atualizar seu CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA.

5.7 - Os esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser feitos, através do e- mail: secculturamedicilandia@gmail.com, ou pelo fone: (93) 99223-4636 e (93)99127-1913.

Medicilândia/PA, em 13 de junho de 2023

SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO
Sec. Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOA FÍSICA
Nome do Candidato:
Data de nascimento: Idade:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Estado Civil: Celular:
Endereço eletrônico (e-mail):
Profissão:
Área de atuação cultural:

Medicilândia/PA, em _____ de junho de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOA JURÍDICA
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Nome do Responsável Legal:
RG nº: CPF nº:
Endereço:
Estado Civil: Celular:
Endereço eletrônico (e-mail):
Área de atuação cultural:

Medicilândia/PA, em _____ de junho de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:850AD582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 003/2023-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202303220003 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PEDAGÓGICOS (PROJETO BRINQUEDOTECA E BIBLIOTECA INFANTIL), PARA ATENER AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratada: N.S.F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 05.913.238/0001-21, com o valor global R$ 2.310.780,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 01/06/2023;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4876A2A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202303220003 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 030/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PEDAGÓGICOS (PROJETO BRINQUEDOTECA E BIBLIOTECA INFANTIL), PARA ATENER AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 2.310.780,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: N.S.F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 05.913.238/0001-21. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EB4FE283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30.07.2023 DO CONTRATO Nº 150/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 150/2022. RECURSO: SCFV, CRAS E SAI. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/00001-00. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2023.

Monte Alegre - PA, 12 de junho de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:93022BD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 150/2022. VALOR R$ 16.706,29. RECURSO: SCFV, CRAS E SAI. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/00001-00. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2023.

Monte Alegre - PA, 12 de junho de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3C7B294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS, PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023, PROCESSO Nº 058/2023.

Publicado no dia 13.06.2023
ONDE LE-SE: PREGOEIRO. Alex Gean Brandão de Freitas. LEIA-SE: PREGOEIRO: Jeseias Souza de Meireles.

Monte Alegre-PA, 13 de junho de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES.
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F450A712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e empreendedor família rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE da rede de ensino municipal. VENCEDORES: Raimundo Luiz da Silva, Luis Paulo da Silva, Antonio Jorge Campos de Carvalho, Alberto Pereira dos Santos, Emano Kenzo Ishiguro, Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO, Adinelson Florencio de Souza, Dalires Terezinha Silva Varela, Leticia Martins de Lima, Ronaldo Adriano Martins da Silva, Rosinaldo Ribeiro de Souza, Ivonilde Santos Souza, Arinos Carvalho Leal, Welisson Camurça Fernandes, Aldenor Otaviano de Souza, Mauricio Carvalho de Souza, José Marciano da Silva e Thiago Masahiro Menezes Ishiguro.

Monte Alegre-PA, 13 de junho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:11AF22EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2023- PMMA - SEMOB

PROCESSO Nº 076/2023

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da nova orla da cidade de Monte Alegre-PA, Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA. ABERTURA: dia 29.07.2023 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br/geo-obras

Monte Alegre-PA, 13 de junho de 2023.

AFONSO OTÁVIO LINS BRASIL
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D4C5816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ALANZINHO" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA. **CONTRATO Nº:** 20230071. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** E DIAMOND EVENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0BBBBCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-004-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "QUERO MAIS" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA. **CONTRATO Nº:** 20230070. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** JOAO DOMINGOS ARNAUD MARQUES 69630194287. **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:822BEA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-003-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ALANZINHO" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA. **FAVORECIDOS:** DIAMOND EVENTOS LTDA. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS – 05 de Junho de 2023, na qualidade de ordenadora de despesas.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5AF1BF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-004-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "QUERO MAIS" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA. **FAVORECIDOS:** JOAO DOMINGOS ARNAUD MARQUES 69630194287. **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS – 05 de Junho de 2023, na qualidade de ordenadora de despesas.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:408A1F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 23/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO/HORA DE MINICARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK), ATENDENDO AS NECESSIDADESDA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/06/2023 ás 07h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EC1EB9E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 22/2023-SRP

O MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO/PA, através de sua pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAISE SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDADESDO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia **26 de junho de 2023, às 09H30min**, horário local. O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital retificado e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2482B635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de correção no item 6 - Das especificações do objeto e quantitativos estimados, do Anexo I – Termo de Referência, especificamente na descrição dos itens 3, 4, 5, 6 e 7, para segurança da futura aquisição, vem retificar o referido Edital, com abertura marcada para as 09h do dia 20/06/2023 (horário de Brasília-DF). Fica adiada para o dia **22/06/2023** às **09** h (horário de Brasília-DF).

O Edital Retificado encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de junho de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D62D77D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.697/2022 - GEZIEL SOUTO OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.697/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GEZIEL SOUTO OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 21A, Lote 08, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,51 M² e perímetro de 73,79 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 13,00m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 12,01m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 26,69m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 22,09m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B131ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0368/2023 - DILVA DIAS CARNEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0368/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DILVA DIAS CARNEIRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Imperatriz, Quadra H, Lote 16, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 279,66 M² e perímetro de 71,50 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Imperatriz**	**Por onde mede 10,99m**
Fundo com	**Lotes 09 e 10**	**Por onde mede 12,16m**
Lateral direita com	**Lotes13, 14 e 15**	**Por onde mede 24,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 24,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:839CC3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.742/2022 - JOSE ANDRASSI DOS SANTOS SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.742/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSE ANDRASSI DOS SANTOS SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ceará, Quadra 37, Lote 04, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.565,71 M² e perímetro de 246,85 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Ceará**	**Por onde mede 08,69m**
Fundo com	**APP**	**Por onde mede 12,72m**
Lateral direita com	**APP**	**Por onde mede 111,70m**
Lateral esquerda com	**Qd 35, Travessa Alagoas, Lote 03**	**Por onde mede 113,74m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AD86C7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.926/2023 - ALOSMAN LEITE AGUIAR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.926/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALOSMAN LEITE AGUIAR, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Terezina, Quadra 34, Lote 17, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 152,41 M² e perímetro de 60,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Terezina**	**Por onde mede 06,65m**
Fundo com	**Lote 24**	**Por onde mede 06,30m**
Lateral direita com	**Lotes 15 e 16**	**Por onde mede 23,74m**
Lateral esquerda com	**Lote 17A**	**Por onde mede 23,37m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B0FEE7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 036/2023 - DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MEMBROS ELEITAS NA 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA BIÊNIO 2022 A 2026.

Decreto nº 036/2023 Novo Repartimento PA,12 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MEMBROS ELEITAS NA 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA BIÊNIO 2022 A 2026.

VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, combinado com o Art. 115, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 12.696, de25 de Julho de 2012 No **seu** Art. 134, Inciso

CONSIDERANDO, A Lei Municipal de Nº 1034/2014.

CONSIDERANDO, o resultado da **9ª Conferencia Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente-CMDCA** realizada no dia **10/11/2022** do **Edital n° 003/2022.**

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados nomeados como Conselheiros, Titulares e Suplentes, membros eleitos na 9ª Conferencia Municipal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente para comporem o quadro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o **Biênio 2022 a 2026**.
I. **REPRESENTANTE DE ADOLESCENTE:**
TITULAR: IASMIN VERAS FREIRE
CPF:050.998.012-00
RG:7851576
NASC.01/12/2008

SUPLENTE: ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF:082.679.212-06
RG:9917376
DATA NASC.30/08/2010

REPRESENTANTE DA CRIANÇA:

TITULAR: ACSA NEVES DE SOUZA
CPF:083.951.832-32
RG:1.589.9/4
DATA NASC.25/05/2012

SUPLENTE: KALEB VITOR RODRIGUES SILVA
CPF:
RG:
DATA NASC.21/12/2012

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AD81001A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrito no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3765, bairro: Nossa Senhora de Perpétuo Socorro, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIXIMINÁ - SIPROX** com sede na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 1974, bairro Santíssimo Sangramento, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°03.266.716/0001-23, neste ato representado pelo Sr. **LOURENÇO PONTES BATISTA FILHO,** brasileiro, portador do RG: 4300545 PC/PA e do CPF: 789.584.582-91, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre os convenentes objetivando a realização da **"XXXIV EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUARIA DO MÉDIO AMAZONAS"**, a qual tem objetivo de fortalecer a agricultura e a agropecuária da região através de troca de experiência entre produtores, além de dar oportunidade aos habitantes da cidade de conhecer as peculiaridades das atividades produtivas do campo, conforme Plano de Aplicação, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará ao Sindicato dos Produtores Rurais de Oriximiná, a quantia total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIXIMINÁ - SIPROX,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIXIMINÁ - SIPROX**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20 122 0006 2.071 – Apoio para realização da Feira Agropecuária do Mun. de Oriximiná
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.11 – Instituição de Caráter Agropecuário
CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- Do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIXIMINÁ - SIPROX
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais (atestadas) com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência e Cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos (quando houver) e Comprovação de registro do Contador da Entidade.*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas desse Termo de Fomento, ficará a convenente impedida de firmar parceria pelo prazo de 02 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/08/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 13 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

LOURENÇO PONTES BATISTA FILHO
Representante Legal do Sindicato Dos Produtores Rurais de Oriximiná - SIPROX
CNPJ: 03.266.716/0001-23

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:064F5028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **VICENTE DE ALMEIDA BENTES JÚNIOR**, do cargo de Chefe de Divisão de Abastecimento Escolar, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 101/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4BA31B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **PEDRO DIEGO GOMES DE ALMEIDA**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 01, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 036/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:40357D63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **PEDRO DIEGO GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Abastecimento Escolar, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F735C8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **SILAS GUEDES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial – DAS 01, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F2C80C8B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA

Na publicação do dia 08/06/2023, no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, edição nº 3263, EM EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/22-FUNDEB. ONDE DE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/22-FUNDEB, LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/22-FUNDEB. ONDE SE LÊ: ... nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93... LEIA – SE: nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93...

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D45F4096

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: CBAA ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº 05.099.585/0001-62

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de setembro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo

entra em vigor a partir do dia 08/06/2023, vigendo até o dia 07/09/2023. Data da assinatura: 07/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ADB083F8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP - CNPJ Nº 03.578.847/0001-46
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de setembro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/06/2023, vigendo até o dia 07/09/2023. Data da assinatura: 07/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3825A7BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272

DECRETO Nº 272 DE, 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo de conselheira tutelar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 247/2023/SMTPS encaminhado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicitando a exoneração da Srª. Ana Regina Ribeiro, a partir do dia 07 de junho de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, a Srª. Ana Regina Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos ao dia 07 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D4B76ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 017/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 017/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 017/2023.**
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01-CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS VEICULOS LTDA - 03.712.368/0001-70
Subtotal Adjudicado: R$ 3.910.144,10(três milhões novecentos e dez mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).
02-BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA - 29.422.673/0001-11.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.105.713,12(um milhão cento e cinco mil setecentos e treze reais e doze centavos)
03-IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 08.870.944/0001-21
Subtotal Adjudicado: R$ 709.306,70(setecentos e nove mil trezentos e seis reais e setenta centavos).
04-A. L. BRANDAO FILHO COMERCIO - 30.233.223/0001-60.
Subtotal Adjudicado: R$ 3.811.747,90(três milhões oitocentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
05-LAZARINI & AZEVEDO LTDA - 18.142.954/0001-02.
Subtotal Adjudicado: R$ 855.725,32(oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
06-CASA CARRO COMERCIO DE PECAS EIRELI - 33.113.979/0001-63.
Subtotal Adjudicado: 93.549,50(noventa e Três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Pacajá/PA, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D95DE8AE

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-007-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de licitação Nº 6.2023-007-PMP,** fundamentada art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado de Serviços de Advogado de Patrocínio de causa Judicial visando a Revisão Judicial e /ou Administrativa dos valores devidos ao Fundo de participação dos Município-FPM Em Razão do seu repasse em Paramares inferiores aos legalmente cabíveis. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá - PA, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:816040C2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231234 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007-PMP.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231234
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007-PMP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. **CONTRATADO**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, com **VALOR**: R$ 0,15 (quinze centavos) **OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado de Serviços de Advogado de Patrocínio de causa Judicial visando a Revisão Judicial e /ou Administrativa dos valores devidos ao Fundo de participação dos Município-FPM Em Razão do seu repasse em Paramares inferiores aos legalmente cabíveis. **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 02 de junho de 2023

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:759B6073

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007-PMP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007-PMP. OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado de Serviços de Advogado de Patrocínio de causa Judicial visando a Revisão Judicial e /ou Administrativa dos valores devidos ao Fundo de participação dos Município-FPM Em Razão do seu repasse em Patamares inferiores aos legalmente cabíveis. **FAVORECIDO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. **VALOR:** R$ 0,15 (quinze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ-PA, 02 de junho de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA,
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:855978EA

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-008-PMP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-008-PMP. OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado de Serviços de Advogado de Patrocínio de causa Judicial visando a Recuperação dos valores não Repassado corretamente ao Município de Pacajá a título de - FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para WMAA DO FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **FAVORECIDO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. **VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ-PA, 02 de junho de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA,
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A5DC1CF5

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231235 - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-008-PMP

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231235
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-008-PMP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. **CONTRATADO**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, com **VALOR**: R$ 0,20 (vinte centavos) **OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado de Serviços de Advogado de Patrocínio de causa Judicial visando a Recuperação dos valores não Repassado corretamente ao Município de Pacajá a título de - FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para WMAA DO FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 02 de junho de 2023

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:DC45EF30

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-008-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de licitação Nº 6.2023-008-PMP,** fundamentada art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnico Profissional Especializado de Serviços de Advogado de Patrocínio de causa Judicial visando a Recuperação dos valores não repassado corretamente ao Município de Pacajá a título de - FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para WMAA DO FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá - PA, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1137375F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231236 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009-PMP

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231236
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009-PMP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. **CONTRATADO**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, com **VALOR**: R$ 0,15 (quinze centavos) **OBJETO**: Contratação de Empresa para

prestação de serviços Técnico Profissional Especializado de serviço de Advogados de Patrocínio de Causa Judicial Visando a Recuperação dos Valores Hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser Repassados aos cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno-WMMA **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 02 de junho de 2023

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:10DBBBD7

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-009-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço a **Inexigibilidade de licitação Nº 6.2023-009-PMP,** fundamentada art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços Técnico Profissional Especializado de serviço de Advogados de Patrocínio de Causa Judicial Visando a Recuperação dos Valores Hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno-WMMA. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá - PA, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1A9EB330

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009-PMP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009-PMP. OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços Técnico Profissional Especializado de serviço de Advogados de Patrocínio de Causa Judicial Visando a Recuperação dos Valores Hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser Repassados aos cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno-WMMA **FAVORECIDO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. **VALOR:** R$ 0,15 (quinze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ-PA, 02 de junho de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:24162D6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"SILVIA SOARES QUEIROZ"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zona Urbana**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 03 de maio de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:816AFDB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 408/2023 AO CONTRATO Nº. 1509/2022, CONCORRÊNCIA 3/2022-00006, **PMP/ MVR CONSTRUÇÕES LTDA.** Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Recurso: CFEM, Passa a Constar: Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7D261D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 358/2023 ao CONTRATO nº 1658/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00008,PMP/S D DA SILVA FERRAZ. Referente Renovação Contratual por igual período e valor**.** Vigência: 13/05/2023 a 10/11/2023. Valor global: R$ 13.232,15.

Ordenador de Despesa
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD43DEF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 390/2023 ao CONTRATO nº 1654/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00028,MERCEARIA CAPIXABA EIRELI. Referente ao Acréscimo aproximadamente 25% no quantitativo**.** Valor de 21.046,51.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BCBB6847

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 298/2023 ao CONTRATO nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente ao Acréscimo aproximadamente 25% no quantitativo**.** Valor de 276.166,14.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D5F71C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 400/2023 ao CONTRATO nº 983/2020, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2020-00010,PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente Renovação Contratual por igual período e valor**.** Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor global: R$ 266.268,71.

Ordenador de Despesa
LOMAR LOUREIRO GARUZZI.
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B91712A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 401/2023 ao CONTRATO nº 980/2020, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2020-00010,PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente Renovação Contratual por igual período e valor**.** Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor global: R$ 740.681,96.

Ordenador de Despesa
JANAINA CARMINATI SILVA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79C7D243

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 337/2023 ao CONTRATO nº 791/2018, Pregão Presencial nº. 9/2018-00034,PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Referente Renovação Contratual por igual período e valor**.** Vigência: 07/05/2023 a 07/05/2024. Valor global: 225.000,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79F20320

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 387/2023 ao CONTRATO nº 1744/2020, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2019 - 00052,PMP/J. W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 27/05/2023 a 31/07/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC7A1421

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 655/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00081, MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Valor global: R$ 3.289.993,20. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78D5CF0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 672/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2023-00003, MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de adequações das instalações elétricas, implantação de subestação aérea de 225 kva e reforma do prédio da EMEF Roberto Fernandes Oliveira, Bairro Jardim Atlântico, Município de Paragominas. Valor global R$ 2.029.751,83. Vigência: 05/06/2023 a 01/12/2023. Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8288075B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00020. A Secretária Municipal de Saúde, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE-PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 05.048.534/0.001-01, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 22 de maio de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A1F0CA32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torna-se Sem Efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2023-00024. Publicado no **Diário Oficial da União (DOU, Seção 3),** Página 263, Edição do dia 07 de junho de 2023, **Diário Oficial do Estado (DOE),** Página 152, Edição do dia 07 de junho de 2023 **e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA)**, Página 80, Edição do dia 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B8CAE56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00033. Objeto: Locação de veículo tipo ambulância com motorista para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento em hospital conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém/PA, Bragança/PA e Capanema/PA. **Data de Abertura: 28/06/2023 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 -

Centro. Pgm: 14/06/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro.
Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D96C934C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARIA VITORIA SOARES OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D83EA949

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **ROSIRENE SOUSA DE OLIVEIRA SEVERINO,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 01 de junho de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDC80219

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. ROSIRENE SOUSA DE OLIVEIRA SEVERINO**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71E91865

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ZULEIDE QUEIROZ LOPES**, no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **– DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 01 de junho de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:981C4F59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **LILIAN ROSE NOGUEIRA SOARES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCA121FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-240501
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 6/2023-240501, chamamento público para a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços em saúde, tais como: (serviços médicos, plantonistas, consultas de especialidades e consultas para atenção básica), a fim de atender a demanda da rede municipal de saúde do município de Portel/PA. Do Credenciamento: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Prefeitura Municipal de Portel/PA, na sala da CPL, no período de 14/06/2023 à 14/06/2024. No horário de 08:00 às 14:00hs. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA, sala da CPL. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS Secretário.

Portel/PA, 14 de Junho de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:DBB134A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL-SRP n° 9.100303/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 27/06/2023, às 09:00h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C781CD7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA
Processo Licitatório nº 025/2023
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 010/2023
JMJ COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 45.304.742/0001-49**. CONTRATO Nº 145/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação para desumidificação e tratamento de umidade e proteção do acervo da biblioteca Pública Municipal Wesley Viana de Moura de Redenção-PARÁ. junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. **Assinatura:** 26/05/2023. **Vigência:** A vigência de 06(seis) meses início 26/05/2023 e termino 26/11/2023. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 6.653,26 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:45DE55EA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 208/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62**. CONTRATO Nº 151/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 4.701,00 (Quatro mil setecentos e um reais).**
SUPER DADA EMPEENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.226.381/0001-09**. CONTRATO Nº 152/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 11.199,00 (Onze mil cento e noventa e nove reais).**
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA. CNPJ: 43.110.883/0001-03**. CONTRATO Nº 153/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 4.701,00 (Quatro mil setecentos e um reais).**
START TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 43.712.596/0001-65**. CONTRATO Nº 154/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e, Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. **Assinatura:** 30/05/2023. **Vigência:** A

vigência de 12 (doze) meses início 30/05/2023 e termino 30/05/2024. O **valor** total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3F514486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/06/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como ***AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, VIAGENS, REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE AGENDA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA*****.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 13 de junho de 2023.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:227C935A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.609 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, cadastrada na matrícula n.º 941**,** portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9**.
Art. 2º - Em virtude de viagem para a Cidade de Marabá - PA, realizando protocolos referente a convênios do município e requerer cópias de documentações na Caixa Econômica, no período de 13 e 14 de junho de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2764081F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.607 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS,** Diretora de Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 07 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A2629B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.610 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **AVANILDO SEVERINO DOS REIS,** no cargo comissionado de Assessor Setorial II e cadastrado na matrícula n.º 1001, inscrito no CPF: 777.226.552-20, residente e domiciliado na Avenida Dezoito Chácara Girassol, Setor Chácara, Rio Maria/PA, com conta bancária no BANPARA agencia 061 e C/C 738653-2.

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Marabá – PA**, comparecendo na AMAT e EMATER para protocolar requerimentos a pedido do Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, em busca de parcerias e benefícios para desenvolvimento na Zona Rural do nosso município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8A2D48A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.293 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 813 de 17 de fevereiro de 2022 que nomeia a servidora efetiva **ELIZETE SANTOS LIMA,** que execre o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Expedito Ribeiro, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de junho de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:00DE50B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.294 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SEJAINNE PRISCILLA MARTINS CASTRO**, inscrita no CPF sob o n.º 803.172.512-87 e RG sob n.º 475.677-6 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar da Escola Municipal Expedito Ribeiro.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D2AF37E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.290 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 481 de 26 de maio de 2014 que nomeia a servidora efetiva **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS,** no cargo de recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B705DCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.296 - GABINETE

‘’NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS.’’

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 593/2007, 643/2010 e 802/2021:
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a seguinte composição:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
TITULAR – JOÃO ALVES LOBO
SUPLENTE – VANESSA BATISTA DA SILVA
TITULAR – NATANAEL PEREIRA DE SOUSA
SUPLENTE – ARGECELE DE MORAIS DE SOUSA

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR – CAROLAINE OLIVEIRA BACANELI
SUPLENTE – VERA LUCIA DE SOUSA SANTOS
TITULAR – VIKE LAINY MORAIS VIEIRA
SUPLENTE – MICAELE RODRIGUES VIEIRA

Representantes do Poder Executivo Municipal
TITULAR – CALIXTO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE – JOÁS FERREIRA BATISTA

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
TITULAR – ANA LUCIA SOUSA SILVA
SUPLENTE – SILVÂNIA ANTÔNIA DOS SANTOS

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
TITULAR – PATRÍCIA VAZ NASCIMENTO
SUPLENTE – SONIA SILVA DE QUEIROS PEREIRA

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
TITULAR – SEJAINNE PRISCILLA MARTINS CASTRO
SUPLENTE – ORLANDILMA GUIMARÃES COSTA DE JESUS

Representante Conselho Municipal de Educação (CME)
TITULAR – CLEIDIRENE PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE – DARLI APARECIDA NASCIMENTO **SILVA**

Representante do Conselho Tutelar
TITULAR – FRANCISCA DA SILVA FREITAS
SUPLENTE – ANARLETE RODRIGUES DA SILVA

Representante do Poder Executivo Municipal ou órgão equivalente - SEMED
TITULAR – WIRISGLEICE BORGES DA COSTA
SUPLENTE – MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
TITULAR – ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA
SUPLENTE – JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA
TITULAR – MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA
SUPLENTE – JOSÉ ELIODORIO DOS SANTOS FILHO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B351D491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 11/2023

Portaria nº11/2023 13 de junho de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) a servidora**, SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM,** Diretora do DIDE**,** matricula nº 4662**,** portadora do CPF sob o n.º 185.687.932-15 residente e domiciliada na Av 02 nº457, setor Vila Nova, **dados bancários: Ag: 3318-9 C/c:5066-0 (banco do Brasil)**, em virtude de viagem a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, para participar do I Fórum Estadual do Programa Saúde na Escola: ¨15 anos de PSE no Estado do Pará: trajetórias, estratégias, metodologias e perspectivas¨, no período de 14 e 15 de junho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de junho de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2B0ED1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-025OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALTA FLORESTA SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BLOQUETE DE CIMENTO SEXTAVADO, MEIO-FIO RETO, TUBOS DE CONCRETO ARMADOS E CONCRETO USINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.249.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.249.250,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2023 a 05 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:F252BF7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230103 Alteração contratual no valor de R$ 55.115,44

Contrato Adm. nº 20230104 Alteração contratual no valor de R$ 70.000,00

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230072 Alteração contratual no valor de R$ 9.562,24

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:5D877067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo de Educação Básica – FUNDEB do município de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230071 Alteração contratual no valor de R$ 3.870,49

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:00B51DEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0842/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 428/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar do SEMINÁRIO DA UNDIME PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 a 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38CEC39F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0843/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 428/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar do SEMINÁRIO UNDIME PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 a 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39F20CEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0844/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 428/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 a 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:354E477E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0845/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0770/2023-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, (participar da 2ª Reunião Técnica - SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2F19DD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0846/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0770/2023-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, (participar da 2ª Reunião Técnica - SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D870782F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0847/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0779/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de SÃO LUÍS/MA, nos dias 13 a 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27FEC246

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0848/2023

PORTARIA Nº 0848/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0775/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 12 e 13 de

junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFD22D33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0849/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0776/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95219969

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0850/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0780/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (acompanhamento de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD31EF0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0852/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 430/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para conduzir alunos da Quadrilha Sensação Junina, na cidade de MARABÁPA, no dia 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E9959C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0853/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 431/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08C897C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0854/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 542/2023/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO RODRIGUES ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF6B4DB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0855/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 543/2023/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no dia 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9B317D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0856/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 544/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4994751B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0857/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 544/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RAIMUNDA DE SENA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07F3BD54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0858/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 544/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1AABC59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0851/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º e os parágrafos 1º e 2º do Art. 4º, da Lei Complementar nº 195/2022, que exigem a promoção de discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre os parâmetros das formas de seleção pública relativas aos recursos de que trata a referida Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, no Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, tendo como atribuições:

I – participar das discussões sobre a implementação, no âmbito do Município de Rondon do Pará, da Lei Complementar nº 195/2022, referente as ações emergenciais previstas em seus artigos 5º, 6º e 8º, voltadas para o setor cultural;

II – colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SECULT – na discussão e proposição de estratégias, diretrizes e formas de execução das ações da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, considerando as características e condições especificas dos segmentos culturais locais e as necessidades de seus agentes e protagonistas;

III – colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SECULT – na promoção e realização de debates, reuniões, palestras, encontros e outras atividades que visem informar, esclarecer e orientar a sociedade civil e os segmentos culturais do

município sobre as formas de participação e acesso aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo:

I – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS:

AUDIOVISUAL: Jandson Rocha Silva, Lucas Levy Oliveira Cardoso
CULTURA CAMPONESA: Joélima Dias da Costa, Dorilene Alves dos Santos;
CULTURA AFRO BRASILEIRA: Iranildo de Jesus Costa Nogueira, Zenilton de Almeida Mota;
CULTURA POPULAR: Maria Ivonete Araújo Costa, Lourivaldo Gonçalves de Sá;
ARTESANATO: Flávio Lima, Heloíde de Sousa Santos;
MÚSICA: João Batista Miranda, Marilene Silva de Souza;
TEATRO: Hermano de Oliveira Dias Neto, Jorge Luiz Miranda Azevedo;
DANÇA: Lucimery Neves da Silva, Romário dos Santos Simões;
LIVRO, LEITURA E LITERATURA: Maria de Lourdes Pereira de Arruda, Anelita Keyla Rosa de Souza Viana;
ARTES VISUAIS: Pirrone Pereira Soares, Jussara Alves Santos.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE – SECULT:

Rosa Maria Peres Lima – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;
Francisca Meire de Lira Siqueira – Técnico Cultural;

III – REPRESENTANTES DE OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

Departamento Municipal de Planejamento: Desthene Dias Moura Júnior
Procuradoria Municipal: Juanúbio de Jesus Conceição

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SECULT – é a responsável pela coordenação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, com atribuições como a convocação e organização das reuniões e demais atividades do Comitê, a elaboração e encaminhamento de documentos, a organização e manutenção de arquivos documentais de todo o processo, a produção de atas e relatórios, além de contratação de assessoria técnica e outros serviços específicos necessários para a operacionalização e execução desta supracitada Lei em âmbito municipal.
Parágrafo Único: O titular da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SECULT – desempenhará a função de Coordenador Geral do Comitê, sendo substituído, na sua ausência, por outro representante da SECULT por ele designado.

Art. 4º - A participação no Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo é considerada serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimento à participação em eventuais Editais e Premiações no âmbito da referida Lei, exceto no caso das vedações estabelecidas nos regulamentos dessas mesmas seleções públicas.

Art. 5º - O Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo será dissolvido assim que encerrar suas atividades e apresentar o relatório final de execução da Lei no Município de Rondon do Pará.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C832D58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0859/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0778/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA COSTA PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para PARTICIPAR DA OFICINA DE SAÚDE DO IDOSO, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4CA0D54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0860/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0777/2023-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, para responder interinamente pelo Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 01 de junho a 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 .

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77B27832

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 14ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 05 de junho de 2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e onze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este em João, capítulo onze, versículos vinte e cinco e vinte e seis. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidas em sumário os ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores, que foram: Ofícios nº113/2023, nº118/2023 e nº122/2023-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a leitura das seguintes Moções: Moção nº 076/2023, de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que construa cabines como pontos de apoio, para oferecer melhores condições no tempo de espera das vans ou ônibus para os moradores das comunidades dos quilômetros 56, 70 e 64 da Br 222, que ficam aguardando o transporte em pé por falta de um local adequado; Moção nº 077/2023, de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que seja construída uma creche no bairro Novo Horizonte através do Programa Creches por Todo Pará; Moção nº 078/2023, de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, o patrolamento com piçarramento na rua João Alves de Freitas no final do bairro Novo Horizonte, situada na lateral do Residencial América, na antiga Reserva Ambiental e a Moção nº 079/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, agilidade nas obras de benfeitorias na pista de motocross para liberar o local para os adeptos do esporte. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Miguel Rodrigues, cobrando do Poder Executivo providências urgentes na recuperação das estradas e pontes da zona rural do município para o transporte escolar trafegar melhor e seguiu, solicitando a Mesa Diretora o envio de ofício a Prefeita Municipal pedindo para fazer um distrito na região do Pitinga para atender melhor as demandas das comunidades; Fagner Barreto, mencionando que visitou as escolas Francisco Nunes, Maria Lei e Elidia Maria, destacando as precariedades das mesmas com a falta de estrutura física e continuando falou que recebeu um vídeo do senhor Osmar da Vila Mantenha, onde o mesma estava tampando os buracos da estrada para o transporte escolar e concluindo, comentou que juntamente com o vereador Miguel protocolou oficio solicitando a Prefeita Municipal uma reunião com os moradores da Agrovila para debater as demandas da região; Jacir Almeida, falando que os comerciantes e moradores estão reclamando de som alto em carros de propaganda volante e citou que enviou oficio ao Secretário de Meio Ambiente para informar aos proprietários a quantidade de decibéis podem usar e seguindo, mencionou a Moção que solicita ao Poder Executivo a recuperação da rua João Alves de Freitas no final do bairro Novo Horizonte e encerrando, agradeceu o apoio dos bombeiros na busca de um senhor que estava desaparecido e foi encontrado numa fazenda, solicitando mais uma vez ao Poder Executivo que faça uma parceria com os bombeiros para atender as demandas do município; Warlen Santos, externando seus sentimentos aos familiares que perderam entes queridos neste final de semana e dando continuidade, parabenizou o presidente da OAB pela organização da festa junina e na sequência felicitou as festividade da quadrilha pé de cana da comunidade Vila Palestina e por fim parabenizou a senhora Adeilde Barros pelo seu aniversário; Erasmo Carias, parabenizando a Prefeita Municipal pelos trabalhos que vem realizando no município e seguiu, informando que está fazendo o levantamento dos moradores da zona rural que ficaram de fora no cadastramento do Programa Luz para Todos. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, cobrando do Poder Executivo a recuperação das ruas Teófilo Otoni no bairro Miranda, Antônio Coimbra e Amália Pinto no bairro Jaderlândia e também que a mudança dos braços longo das lâmpadas para braços curtos para facilitar a troca das lâmpadas queimadas do bairro Novo Horizonte, uma vez que o município não tem o caminhão munck e seguindo questionou que os moradores da Vila Santa Helena estão sofrendo com a falta de atendimento na área da saúde, sugerindo ao Poder Executivo fazer parceria com a prefeitura da cidade de Cidelândia no atendimento dos residentes da localidade e encerrando, parabenizou a equipe do Hospital Municipal pelo bom atendimento de uma senhora que ganhou bebê neste final. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o vereador Adilson Torsol, que citou que em conversa com a Prefeita Municipal sobre a falta de central de ar nas escolas, a mesma pediu ajuda para solicitar recursos financeiros aos deputados que obtiveram votos no município. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 010/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na comunidade Campo Dourado, zona rural no Município de Rondon do Pará/PA. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 005/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outros, que concede o Titulo Cidadão Rondonense ao Senhor Paulo Pedro Ribeiro Souza e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, entrou em votação o Parecer Conjunto nº 006/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Diego Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei nº 008/2023-PL, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, que incluí no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do município de Rondon do Pará, o DIA DAS CAVALGADAS na zona urbana e rural e dá outras providencias, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Parecer nº 013/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e na defesa a Relatora Vereadora Milena da Costa, justificou seu voto pela rejeição, citando que do modo como vem sendo feito, com a apresentação do termo de comparecimento do órgão é possível justificar a viagem realizada. Em discussão o Parecer nº 013/2023-CCLDHDCRF, usou a palavra o Presidente, vereador Marcus, esclarecendo que o relatório de viagem busca atender a instrução normativa do Tribunal de Contas dos Municípios, havendo o Controle Interno da Câmara exigido seu cumprimento. Entrou em votação o Parecer nº 013/2023-CCLDHDCRF, sendo o mesmo aprovado com o voto a favor dos vereadores: Audício de Jesus, Diego Santos, Fabiano Moreira, Erasmo Carias, Jacir Almeida, Paulo Sérgio, Rubens Pereira e Milena Lustosa e voto contra dos vereadores: Fagner Barreto, Warlen Santos e Miguel Rodrigues. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Jacir Almeida, mencionando seu pedido ao Poder Executivo pelo terceiro ano consecutivo sobre a finalização da recuperação da pista de motocross e velocross para liberar o local para os adeptos do esporte e seguindo, solicitou uma resposta oficial da Prefeita aos moradores do

bairro Gusmão sobre a conclusão das obras, principalmente o buraco que está aberto na rua Carlos dos Anjos e também solicitou o patrolamento e piçarramento de algumas áreas no Deus Te Ama e abertura de estradas na região do Guarani e ainda, cobrou atendimento médico no posto de saúde da Vila Santa Helena e concluindo, solicitou a recuperação das estradas na região Unidos para Vencer e Fazenda Gavião; Warlen Santos, parabenizando o líder de governo pela sua influência junto aos demais vereadores, mas mesmo assim continuará com suas cobranças, citando que já solicitou emendas a deputada apoiada e está aguardando a liberação dos recursos e na continuidade, mencionou a visita a Escola Elidia Maria juntamente com os vereadores Marcus, Fagner e Miguel, onde constataram a precariedade na climatização das salas que dispõe de alguns ventiladores, mas alguns estão com defeitos e mencionou que até professores doou ventiladores e estão realizando rifa para aquisição de uma central de ar; Erasmo Carias, informando que esteve na COHAB e segundo o responsável será liberada a segunda parcela do Projeto Sua Casa para este mês e provavelmente será no dia da inauguração do Complexo Esportivo do Mirandão e finalizando, externou suas condolências a Zequinha, Romária, Leinha e Chiquinho pelo falecimento de seus familiares; Miguel Rodrigues, solicitando a Secretaria Municipal de Obras para aproveitar a patrol que está recuperando a estrada na região do Jacaré Pubo e fazer a estrada na vicinal do senhor Osmar e seguiu, informando que esteve com o Deputado Federal Celso Sabino e o mesmo informou que não destinará emendas para o município, porque a Prefeita Municipal não irá atender as demandas dos vereadores e convida a Prefeita ir junto com os vereadores no gabinete do deputado para conversar e solicitou ao Poder Executivo que estendesse as festividades das juninas para a região do Pitinga e finalizando, mencionou que protocolou ofício junto a Prefeita Municipal solicitando uma reunião com o povo da região do Pitinga; Fagner Barreto, também mencionado o ofício protocolado junto a Prefeita Municipal sobre um agendamento de reunião com o povo da região do Pitinga e solicita a gestão que faça um termo de cooperação técnica com o município de Jacundá para atender as demandas dos moradores da região e seguindo, informou ao líder de governo, que solicitou emendas parlamentares ao Deputado Federal Celso Sabino para aquisição de um tomógrafo para o hospital municipal e o valor de setecentos mil reais para restauração do mercado municipal e aquisição de tabletes para os agentes de saúde e finalizando, citou os pedidos feitos ao Poder Executivo através das moções sobre a construção de um creche no bairro no horizonte e pontos de ônibus na BR 222; Milena da Costa, falando aos vereadores que apoiaram a Deputada Federal Alessandra Haber e o Deputado Estadual Erick Monteiro que até o momento os mesmos não enviaram nenhum recurso para o município, entretanto o Deputado Federal Júnior Ferrari fez um compromisso de liberar uma retroescavadeira para atender a agricultura familiar e o Deputado Estadual Gustavo Sefer liberou emendas para construção do posto de saúde nos bairros Parque Elite e Jaderlândia e seguiu,

parabenizando o Poder Executivo pelos serviços executados durante o período das chuvas e que no verão irá trabalhar muito mais, mencionado que alguns vereadores estão desconstruindo o governo da Prefeita Adriana, quando deveriam buscar recursos para ajudar o município e finalizando, citou que solicitou aos deputados do seu partido recursos de pavimentação asfáltica; Diego Santos, parabenizando o doutor Maurício e a doutora Adriana pela organização do segundo arraiá da OAB e seguiu, informando que na gestão anterior conseguiu emendas através do Deputado Federal Hélio Leite que foram liberadas somente na gestão da prefeita Adriana, porém a mesma devolveu a emenda e destacou que esteve esse ano em Brasília conversando com a Deputada Federal Alessandra e o deputado Estadual Erick e tem a certeza que os mesmos irão honrar os votos obtidos no município e os mesmos assumiram o mandato no mês de fevereiro deste ano e finalizando, destacou que o deputado apoiado pela vereadora Milena não mandou nenhum centavo para município no seu último mandato. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, informando que não está desconstruindo o governo da Prefeita Adriana e sim falando a verdade sobre problemas de climatização das escolas, as obras de drenagem parada no bairro Gusmão, a falta de medicamentos no hospital municipal e a falta de água nas residências e seguindo, citou que a Deputada Estadual Ana Cunha não atende suas ligações e está conseguindo recursos para o município através do Secretário de Estado Wagner Machado, destacando que tem compromisso com a cidade e continuará com as cobranças em prol do município e não porque está apoiando a pré-candidatura do vereador Warlen Santos e finalizando, solicitou que o Projeto Sua Casa não seja distribuído somente em anos de eleição. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Adilson Torsol, que relatou que a Prefeita Municipal está trabalhando o seu plano de governo nas áreas da educação e saúde e o projeto da orla da cidade está em tramitação na SEDOP e finalizou pedindo aos vereadores que continuem em busca de recursos com seus senadores e os deputados federal e estadual. Após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Fabiano Moreira de Carvalho, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Wildenberg Melo Sousa (apresentou atestado médico) e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quatorze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 05 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

RAFAEL APÓSTOLO
Primeiro Secretário em Exercício

FAGNER BARRETO
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C7692B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2023

Nº do Contrato: 332/2023 **Nº do Processo:** 0553/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) RAYANNY FILOMENA MAGALHÃES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 25 de Maio de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1716,35 Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 25 de Maio de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B86CC3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2023

Nº do Contrato: 328/2023 Nº do Processo:0613/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ODALICE PEREIRA REIS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 12 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1960,34 Hum mil, novencentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de Junho de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3E29025D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023-DL/SEMECD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0805/2023-DL/SEMECD, cujo objeto tratava **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos., destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa**, publicado no dia 08/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, Edição 3240, Código Identificador: BAD9214B, e no site do município www.ruropolis.pa.gov.br .
MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi realizado e publicado erroneamente o valor orçado, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores Informações poderão serem solicitadas na Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA - podendo ser pessoalmente, por telefone (93) – 991216633, no horário das 08h30min às 13h30min, através do e-mail cplruropolis@gmail.com .

Rurópolis-PA, 13 de junho de 2023

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:66D558C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.924, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O JUNHO VIOLETA, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, o evento denominado "Junho Violeta", voltado à conscientização da violência contra a pessoa idosa, a ser realizado anualmente no referido mês.

Art. 2º A instituição do Junho Violeta tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I - garantir dignidade e respeito à pessoa idosa;

II - promover ações que tragam qualidade de vida à pessoa idosa;

III - reprimir e combater a violência contra a pessoa idosa;

IV - defender os direitos da pessoa idosa, observados os preceitos contidos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

V - desenvolver ações de mobilização, sensibilização, instrução, prevenção e conscientização a população contra todos os tipos de violência a pessoas idosas;

VI - contribuir para melhoria dos indicadores relativos à violência contra a pessoa idosa;

VII - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde dos idosos por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa dos idosos;

VIII - realizar cursos, conclaves, congressos, seminários, dentre outros, com temas pertinentes à defesa dos interesses dos idosos;

IX - divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU - Organização das Nações Unidas e seus princípios, contribuindo para a garantia de suas metas no que tange aos idosos.

Art. 3º Para regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei o Junho Violeta tem símbolo de um pequeno laço de cor violeta, sendo anualmente incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos ou privados, com luzes ou faixas na cor também a título de simbologia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C160D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA no

período de 15/06/2023 a 19/06/2023, a fim de participar da décima primeira edição da **Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA**, com o tema "Turismo e Bioeconomia, um novo paradigma para a Amazônia".

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7D42A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 13/06/2023 (às 16h55) a 15/06/2023 (às 14h15), a fim de participar de reunião entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Presidente da República, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A84962F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 618/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CÉSAR HENRIQUE MOURA LOPES**, nomeado através do Decreto nº 007/2023 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11586768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 620/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO,** nomeada através do Decreto nº 516/2023 – GAP/PMS, de 14 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Educação Ambiental** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76A8A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 621/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANNA SUELY PIMENTEL SILVA**, nomeada através do Decreto nº 526/2023 – GAP/PMS, de 19 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Divisão de Licitação, Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:017C3BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 622/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIFSON FELIX BARROS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Licitação, Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7F9F20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 623/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACQUELINE DIAS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização de Obras** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F10F1A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTARÉM – CMDPDS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 018/2023 - CMDPDS, de 05 de junho de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém – CMDPDS.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado por 30 (trinta) dias, o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém – CMDPDS, constante do Decreto nº 882/2021 – GAP/PMS, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 16/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC2B4942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 627/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 20.033/2016, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural de Santarém/PA;

Considerando o Memorando nº 077/2023 - GAB/SEMC, de 13 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, ficando da seguinte forma a composição do respectivo conselho:

1. Membros do Poder Público
1.1. Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Luís Alberto Mota Figueira
Suplente: Pedro Rubens Duarte Moreira
Titular: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana
Suplente: Beatriz Ferreira Dezincourt

1.2. Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Elizângila Eleutério Dezincourt
Suplente: Cátia Regina da Costa Lima

1.3. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gean Marcos do Carmo Araújo
Suplente: Márcio Guimarães Araújo

1.4. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Titular: Guilherme Bentes de Lima
Suplente: Cássia Avelino da Silva Brito

2. Membros da Sociedade Civil
2. 1. Artes Visuais/ Artes Plásticas/ Audiovisual/ Arte Digital/ Artesanato
Titular: Lígia Augusta Amazonas Camargo
Suplente: Fábio de Oliveira Barbosa

2.2. Música / Literatura
Titular: Priscila Castro Teixeira
Suplente: José Wilde Santos da Fonseca

2.3. Artes Cênicas – Teatro/ Dança/ Circo
Titular: Gregório da Costa Gamboa Batista
Suplente: João Carlos Rego Miranda

2.4. Carnaval / Manifestação Folclórica
Titular: Jackson Douglas Santana Ferreira
Suplente: Nielson Lopes dos Santos

2.5. Povos Indígenas/ Comunidades Tradicionais/ Quilombolas
Titular: Arthur Daniel Lopes
Suplente: Tainan da Silva Cardoso Kumaruara**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 612/2023 – GAP/PMS, de 23 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE4B0CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 619/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 989/2021 - GAP/PMS, de 03 de setembro de 2021, com efeito retroativo a 31/05/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5573AC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº011 /2023 – GAB/SEMC. SANTARÉM - PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 002/2021– GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o Servidor Raimundo Carlos de Lima Macedo Junior, Chefe do NAF III – Núcleo de Administração Financeira, Decreto Nº 030/2021 – GAP/PMS, a gozar de suas férias, no período de 03 a 17 de julho de 2023 , de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art nº 78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora Cássia de Mendonça Moraes – Mat. 64.164, Decreto Nº 023/2023–GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo NAF, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria, tais como: prestação de contas, ofícios, memorandos, requisição de combustível, e outros.

Art. 3º – Que esta Portaria entrará em vigor em 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura aos 13 dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e três.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto n.º 002/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A952253

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 022/2023-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de máquina agrícola – Convênio nº 921111/2021-MAPA.
CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – Matricula nº 22281.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

DOMINGOS FERREIRA PEREIRA – Matrícula nº 64014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos treze dias de junho de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4E2332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEMAP. OBJETO: Aquisição de máquina agrícola – Convênio nº 921111/2021-MAPA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 36.634.511/0001-02. Valor R$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7BF076A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEMURB

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo e sacos de ráfia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Edital: 14/06/2023 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/06/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/06/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E76896DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ARGOS LTDA. **Objeto**: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 048/2022-SEMAP por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência:** 26/05/2023 a 26/08/2023. **Data da assinatura:** 24/05/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. **Objeto**: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 048/2022-SEMAP por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência:** 26/05/2023 a 26/08/2023. **Data da assinatura:** 24/05/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC6962FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAD

PORTARIA Nº 008/2023 - NAF/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR A SERVIDOR COMISSIONADA, ADRIANA SCHUTT SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROVER SOLUÇÃO PARA A OFERTA E GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO ÀS UNIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA MUNICIPAL DE OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FINCAS A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DESTES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 416/2023 – GAP/PMS, de 03 de maio de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Adriana Schutt**, matricula 82898, lotado no Núcleo Técnico de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Contratação de empresa especializada a fim de prover solução para a oferta e gestão de serviços gerais e de apoio a Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mão de obras para operacionalização de atividades de apoio às unidades que compõe a estrutura municipal de oferta de serviços públicos, com fincas a elevação dos indicadores quantitativos e qualitativos destes no município de Santarém/PA, em referência a Concorrência Pública SRP 001/2023 - SEMAD. CONTRATO 001/2023 SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **Edimara Batista Picanço**, matricula: 81666.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 08 de maio de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 416/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E80FA4C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 – SEMTRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **Contrato n° 029/2023**. Partes: SEMTRAS/A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.062.826/0001-88. Valor: R$ 13.287,60. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 030/2023**. Partes: SEMTRAS/DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.402.517/0001-14. Valor: R$ 11.178,00. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 031/2023**. Partes: SEMTRAS/EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20. Valor: R$ 120.430,26. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 032/2023**. Partes: SEMTRAS/EDINHO SILVA, CNPJ: 21.361.181/0001-51. Valor: R$ 29.632,38. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 033/2023**. Partes: SEMTRAS/J C R MARINHO, CNPJ: 00.680.657/0001-47. Valor: R$ 28.606,32. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 034/2023**. Partes: SEMTRAS/N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor: R$ 1.792,00. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023. **Contrato n° 035/2023**. Partes: SEMTRAS/U. F. AGUIAR LTDA, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R$ 55.415,40. Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EC795EAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-030201 PROC. ADMINISTRATIVO N° 00302001/22/.

Publicados dia 23/03/2022 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº38 DE 16 DE JULHO DE 2009.
Exercício: 2022
Contrato: 2022230301
Contratada: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JUTAIZINHO CNPJ: 16.967.129/0001-03
Valor Total: 520.740,00 (quinhentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0401.123060251.2.075 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 520.740,00.
Vigência dos contratos: 23 de MARÇO de 2022 a 24 de MARÇO de 2023.

23/03/2022

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:4989909E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023-PMSN PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-080201 PROC. ADMINISTRATIVO N° 00802001/2023/.

Publicados dia 13/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO PARÁ.
Exercício: 2023
Contrato: 2023010604
Contratada: CORREA SERV. E COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 04.284.744/0001-36
Valor Total: 13.539,50 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0501.082430122.2.092 Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.250,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.098 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.250,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.099 Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.250,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082440125.2.103 Manutenção do Centro de Referencia Especializada - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.875,00, Exercício 2023 Atividade 0502.081220132.2.111 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.875,00, Exercício 2023 Atividade 0501.082430122.2.092 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.557,35, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.098 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.207,90, Exercício 2023 Atividade 0501.082440120.2.099 Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.207,90, Exercício 2023 Atividade 0501.082440125.2.103 Manutenção do Centro de Referencia Especializada - CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.207,90, Exercício 2023 Atividade 0502.081220132.2.111 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 858,45 .
Vigência dos contratos: 13 de JUNHO de 2023 a 13 de JUNHO de 2024.
13/06/2023

PAULA DANIELE DA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:C4272933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REFITICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CULTURAIS EDITAL Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00106001/23,** circulado no FAMEP Edição: 3266 13/06/2023 resolve retificar no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** As propostas de credenciamento serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas-PA, Tv. Independência, nº S/n, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, a partir do dia **13/06/2023** até **14/06/2023.** Publicar o Edital Objeto: O presente edital tem por objetivo o cadastro de artistas Culturais para a realização de oficinas para confecção de personagens de bois de mascaras, boneco cabeçudo, máscara do pierrô e capacete do pierrô, aptos à prestação de serviços de confecção e fomento da cultura de bois de mascaras no município. **LEIA-SE:** As propostas de credenciamento serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas-PA, Tv. Independência, nº S/n, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, a partir do dia **13/06/2023**.

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C2F30723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SEBRAE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SEBRAE CONTRATO Nº. 2023310501. Origem: Dispensa n° 7.2023-230501. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARA CNPJ: 05.081.187/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 24, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Objeto: Contratação Do Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Estado Do Pará (SEBRAE/PA), Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria Especializada Em Desenvolvimento Territorial Por Meio Do Projeto Cidade Empreendedora Nos Eixos Estratégicos De Gestão Municipal, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 29/12/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9129438E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-050623/013-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: FORNARIA JOÃO VITOR LTDA, CNPJ: 24.344.263/0001-86

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 25.200,00** (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de junho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A083FD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-130623/009-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: nº 11.218.665/0001-92

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **11.750,00** (Onze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos.)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de junho de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A467B939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-050623/013-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 177.740,27** (Cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de junho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3A0622C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31010001/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.
A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - COOPRIMA, participante da licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. O recurso será anexado no site da Prefeitura www.saojoaodepirabas.pa.gov.br , e Portal do tcm, serão também enviados por email aos participantes. A partir da data do dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira) conta-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação das contra razões, ficando então o prazo final dia 16 de junho de 2023 até às 13:00 horas (horário de expediente).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:980B06B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205220001

CONTRATO nº: 0205220001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.021-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): P H ACIOLI LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 232.885,70 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO 2023
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.077 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023
ASS. MARCELLANNE CRISTINA CARBEIRO SOBRAL.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:5E3C7837

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0505003/2023

ORIGEM: **PE/2023.022-PMSJA SRP**, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. FORNECEDOR REGISTRADO: ASSOCIACAO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJAS. inscrita sob CNPJ nº 21.782.733/0001-03, ITENS: 01, 02, 03, 04, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 46, com o valor total de R$ 102.930,36 (cento e dois mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).BRUNA ALVES DE SOUZA inscrita sob CNPJ nº 26.176.661/0001-66, ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 34, 35, 38, 40, 44, com o valor total de R$ 45.603,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e três reais).INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI inscrita sob CNPJ nº 13.759.849/0001-95, ITENS: 37, 47, 48, com o valor total de R$ 14.850,00 (quatorze mil reais e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 05 de maio de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C7661A0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230204; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** BRUNO ARAUJO DOS PASSOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva/Corretiva de Centrais de Ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR GLOBAL:** R$ 31.570,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4511740C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO E AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230208; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de chocolate em pó para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR GLOBAL:** R$ 58.800,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.021; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.022; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.023; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.024; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.025; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.026; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.027; Exercício 2023 Atividade 0702.123060251.2.028; **VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de junho de 2023

RESCISÃO DE CONTRATO.
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20230036; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-009FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS; **OBJETO** RESCINDIR, de forma unilateral, o Contrato nº 20230036 a partir da assinatura deste termo de rescisão contratual, por razões de interesse da Administração; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
ASSINATURA**:** 02 de junho de 2023.

ADENILSON JOSE DOS REIS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8CCEFD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230206; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos para o hospital municipal e UBS atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 910.058,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 09 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de junho de 2023.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D5220244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOURE-PARÁ, ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A abertura será no dia 27/06/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em

www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 025/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 27/06/2023 as 16:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6BC513B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **Retificação**, **circulado no FAMEP**, Nº 3266, Página 98, Coluna 2, em 13 de junho de 2023, retifica-se, onde se lê **"5/2023-007PMT"**, passa a se lê: **""** e **"6/2023-007PMT".**

Tucumã - PA, 13 de junho de 2023.

***DÉBORA SOUZA MARTINS* –**
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6FE03205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-037FME

O Município de TUCUMÃ, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 26 de junho de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-037FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e microônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino público da educação básica, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, no município de Tucumã – PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 13 de junho de 2023.

***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AE5074A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230986** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-019FMS**.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: RAYSA FRANCIELLI DE SA 03075627194, C.N.P.J: 17.892.875/0001-48 no valor total de **R$ 39.900,00** (trinta e nove mil, novecentos reais). Vigência: 06 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 13 de junho de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal De Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E32E7894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 - PSS 001/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **14 e 15 de junho de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome
05	Aurea Santos Mota

Tucumã/PA, 13 de junho de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B05A3A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230986
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-019FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **RAYSA FRANCIELLI DE AS** 03075627194 como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de JUNHO de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AD0E4248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-025

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-025.** Realizado no dia 30 de maio, sendo as empresas vencedoras dos itens:
138,141,194 e 195: **ALLPER COMERCIAL LTDA;**
51,68,69,90,94,103,133,139,142,148,191,197,200 e 201**:**
B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;
04**: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA;**
115**: JÚLIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP**;
01,02,03,05,06,07,08,09,10,12,16,17,19,20,25,26,31,32,33,34,35,37,40,41,42,44,45,46,47,49,50,52,53,54,55,58,60,63,66,67 ,75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,91,97,98,104,105,106,117 ,118,119,120,124,126,127,129,130,131,132,134,135,136,140,147,151, 152,153,154, 155,156,158,160,161,162,163,164,165,166,168,169,170, 171,173,174,175,176,178,179,181,182,184,185,186,187,188,189,190, 192,193,196,199,202,203,204,205,209,210,211,212,213,216 e 217: **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**;
14,15,18,21,22,23,24,30,36,65,70,95,96,99,143,145,146,149,150,157, 167 e 183: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA;**
107: **OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA;**
48,100,112,113,116,122,123,125 e 144: **SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**;
11,13,27,28,29,38,39,43,56,57,59,61,62,64,71,72,73,74,78,92,93,101 ,102,108,109,110,111,114,121,128,137,159,172,177,180,198,206,207, 208,214 e 215: **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 06 de junho de 2023.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municiapl de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos esportivos visando atender as atividades propostas pelas secretarias de juventude e esporte e secretaria de educação, do município de Tucuruí.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar os preços das empresas**:**
ALLPER COMERCIAL LTDA - valor R$ 28.250,00;
B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – valor R$ 85.590,24;
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA – valor R$ 1.511,68;
JÚLIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP – valor R$ 3.200,00;
MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – valor R$ 354.614,97;
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA – valor R$ 31.085,70;
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – valor R$ 3.760,00;
SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – valor R$ 16.447,40;
SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – valor R$ 38.316,23;

Ata de Registro de Preços nº 2023022 - Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:797A2149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,25	5,72
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -** CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,25	5,72
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,25	5,72
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,25	5,72
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,25	5,72
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,25	5,72
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB -** CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,49	0,68	5,81

Data da Assinatura: 26/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOSDA GASOLIMA, ÓLEO DIESEL S 10 E DIESEL COMUM AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,97	0,24	5,73
02	Óleo Diesel S10	6,49	0,65	5,84
03	Óleo Diesel Comum	6,47	0,65	5,82

Data da Assinatura: 26/05/2023.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4DEB992B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210097. Contratante: FME Contratada: **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: INEX Nº 002/2021-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/11/2023. Passando o contrato a ter Valor Total R$ 63.750,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:FEDC4B5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 058/2022/CPL ref: Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 10 (Dez) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/06/2023. Vigência 02/06/2023 a 29/11/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:58094477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 059/2022/CPL ref: Tomada de Preços 006/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 22 (Vinte Dois) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/06/2023. Vigência 06/06/2023 a 03/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F6EF6AAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2023/XINGUARA/TIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE XINGUARA E DO OUTRO LADO, A TIM S/A, PARA OS FINS QUE INDICAM.

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ n.º 04.144.150/0001-20, com sede na Av. Xingu, 394 - Centro, Xinguara - PA, CEP. 68557-035, neste ato representado por seu titular, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade de nº 393380 SSP/GO e CPF sob o nº 243.346.930-91, neste termo identificado como **AUTORIZANTE**, e a **TIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviço de telefonia móvel, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, neste ato devidamente representada pelo Sr. **RAPHAEL FAIRBANKS PRADO**, brasileiro, solteiro (vive em união estável), Project manager, portador do documento de identidade nº 17824190-8, expedido pela SSP/SP em 02/02/2012, inscrito no CPF nº 057.093.527-05, neste termo identificado como **AUTORIZADA** firmam o presente Termo de Autorização, nos termos da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo de Autorização tem por objeto autorizar a **TIM S/A (AUTORIZADA)** a realizar cortes nas sarjetas, das vias públicas, e implantação de caixas de passagem, nas calçadas, nos seguintes logradouros: Rua Maranhão e Rua Brasil, com um total de 3.218,50m para que sejam realizados serviços de canalização subterrânea para implantação de **REDE DE FIBRA ÓPTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES
Para a consecução do objeto de que trata o objeto os participes se comprometerão a atuar da seguinte forma:
I – Cabe ao MUNICÍPIO DE XINGUARA (AUTORIZANTE):
I – Autorizar cortes nas sarjetas, das vias públicas, e implantação de caixas de passagem, nas calçadas, nos seguintes logradouros: Rua Maranhão e Rua Brasil, com um total de 3.218,50m.

II – CABE A TIM S/A (AUTORIZADA):
I – Iniciar a obra no dia **19/06/2023**, com previsão de término 10/08/2023 - (52) dias após o início.
II – Realizar as obras de segunda a sexta-feira.
III – Comunicar a Secretaria de Obras e BRK Ambiental (Concessionária de Água de Xinguara) qualquer imprevisto que interfira no início e/ou conclusão das obras na data prevista.
IV – Apresentar esse **Termo de Autorização** ao DMT - Departamento Municipal de Trânsito, juntamente com o cronograma, perímetro, dia e horário para início e término da interdição, para ser expedido autorização específica do referido Departamento.
V – Assumir inteira responsabilidade pela sinalização de segurança no local, onde haverá intervenções, seguindo as especificações do Código de Trânsito e diretrizes adotadas pela fiscalização do DMT - Departamento Municipal de Trânsito.
VI – Efetivar a recomposição do pavimento logo após a conclusão do reaterro compactado e regularizado, sendo que deverá ser providenciado as diversas reposições, reconstruções ou reparos de qualquer natureza, **de modo a tornar o executado igual ao que foi removido, demolido ou rompido**.
VII – Na reposição de qualquer pavimento, seja no passeio ou na pista de rolamento, deverão ser mantidos os tipos, dimensões e qualidade do pavimento encontrado anteriormente. A reconstrução do pavimento implica na execução de todos os trabalhos correlatados e afins, tais como recolocação de meios-fios, tampões, "bocas-de-lobo" e outros, eventualmente demolidos ou removidos para execução dos serviços.
VIII – A obra deverá utilizar gradil, tapumes, proteção de pedestres, telas de proteção, cones.
IX – Em caso de atividade noturnas toda a área de trabalho deverá estar seguindo as normas vigentes de segurança e sinalização noturna.
X – Não obstruir, com entulhos ou com outros materiais, as sarjetas, bueiros, ralos de esgotos, tampões de outras concessionárias e demais similares. No caso de os serviços prejudicarem o escoamento de águas pluviais, providenciar meios para que o mesmo seja facilitado.
XI – Manter livre o acesso de hidrantes, caixas de alarme, telefones públicos, pontos de ônibus, caixas de correio e demais similares.
XII – Em locais onde não seja possível depositar o material escavado junto à obra, este deve ser removido por ocasião da escavação. Todo o entulho deve ser retirado o mais rápido possível da obra. Na presença de elevado tráfego e/ou o trânsito veloz, todo este material deve ser colocado diretamente em caçambas.
XIII – Quando houver necessidade de interceptar drenagens, providenciar meios que garantam a continuidade de escoamento.
XIV – Garantia de 05 (cinco) anos sobre a obra efetuada, conforme previsto no Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
XV – Reparar quaisquer danos, inclusive a terceiros, que porventura ocorram em razão da execução dos serviços e a entregar as vias e passeios nas mesmas condições que se encontram, sem qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária para o Município.
XVI – Todos os serviços deverão ser realizados conforme normas técnicas (NBR) pertinentes de cada etapa e serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Autorização será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/06/2023, data início de obra, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO
Este Termo de Autorização poderá ser modificado ou rescindido mediante Termo Aditivo por interesse de qualquer um dos partícipes, devendo a parte interessada fazê-la mediante notificação a outra, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos não previstos no presente documento serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, no Estado do Pará, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem justos e compromissados, os partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor datado e assinado em presença de testemunhas, para um só efeito.

Xinguara, 19 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Municipal de Xinguara/PA

RAPHAEL FAIRBANKS PRADO
Tim S/A

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:32C5730C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1107/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1107/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LILIANE GONCALVES DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.500,00**
VIGENCIA:**01/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CB83253A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1109/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1109/2023/SEMED.
CONTRATADO**:RAIMUNDA ROCHA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.500,00**
VIGENCIA:**01/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DBE9532F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 826/2023/SEMED.

EEXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 826/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CARLOS AREDES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4AEC7F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1025/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1025/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:02195737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 827/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 827/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CATIANE NUNES FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DF4A78B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 888/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 888/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JAYRO DE SA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9EA5B39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1154/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1154/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MAIANE GRACIELE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.500,00**
VIGENCIA:**01/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3FD80B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 871/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 871/2023/SEMED.
CONTRATADO**:GUIBISON SILVA NOVAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:23A2854A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1035/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1035/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ONEILTON CRUZ SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F0E666AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 267/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 267/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JHONY JUNIOR DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.812,50**
VIGENCIA:**16/01/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A3FDA7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1038/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1038/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICK FERREIRA PAES LANDIM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B98C52A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1152/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1152/2023/SEMED.
CONTRATADO:**THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.500,00**
VIGÊNCIA:**01/03/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A928BAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1052/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1052/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ROSIMARIA CARNEIRO CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D5231C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1024/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1024/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA RAMOS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AB100080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 812/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 812/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8FE1D6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 821/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 821/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONINA DIAS CARNEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:69BA7715

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 835/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 835/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DEGISLAYNE DE SOUZA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B1CF19DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 862/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 862/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DDE85952

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1041/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1041/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:61C87F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 860/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 860/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ERISMAR VIANA TEIXEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6FEAD6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 879/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 879/2023/SEMED.
CONTRATADO:**IRENI MOREIRA PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DA476EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 884/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 884/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JADIELMA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8719A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 893/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 893/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE STENIO ALVES DO CARMO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8C8293EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 841/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 841/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DEYSE DA SILVA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:17B07F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 863/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 863/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FABIA MARTINS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0DBBFF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 877/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 877/2023/SEMED.
CONTRATADO:**INGRID ARRUDA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:24C47C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 876/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 876/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ILCIRENE FERNANDES OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E6D06A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1048/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1048/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RENATA DE JESUS CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C9A03F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 875/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 875/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ILCA MENDES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2D7AD115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1034/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1034/2023/SEMED.
CONTRATADO:**NUBIA TORRES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6A766733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 809/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 809/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ADRIANA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CAB44CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 887/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 887/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9A4ABF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 828/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 828/2023/SEMED.
CONTRATADO:**CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EEA7BC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 869/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 869/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GIRLEY BORGES DA SILVA DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7DF01115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1006/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1006/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LILIANE MOREIRA MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1409C932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1037/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1037/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICIA SANTOS PRUDENTE PALHARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:093D96C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 847/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 847/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EDIVALDO JOAO DA SILVA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5DAEC02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1070/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1070/2023/SEMED.

CONTRATADO:**WANDERLEYA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F7C51A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 819/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 819/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANDRESSA CAMARGO CABRAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:64E64E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1056/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1056/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SIMONE MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:20D5FAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1060/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1060/2023/SEMED.
CONTRATADO:**TACIANE MARTINS DE BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DC0D4975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 836/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 836/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DELMA ANDRADE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B099C6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 825/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 825/2023 SEMED.
CONTRATADO:**CARLA VIEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F349BDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 895/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 895/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOZINDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2D080D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 834/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 834/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DAYANE GALVAO DE BRITO DANIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F1A06172

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.842/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 842/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DIENES MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0A5B3C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1051/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1051/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ROSILEIDE DA CONCEIÇÃO BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1C3A8887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1063/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1063/2023/SEMED.
CONTRATADO:**THAIS CHRISTINA RIBEIRO DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A96734BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1023/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1023/2023 SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DE LURDES DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2CDB5839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 815/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 815/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANA LUCIA NEVES TEODORO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CF0FD237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 897/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 897/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KEANE FERREIRA COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:71836B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 843/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 843/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C9C3F894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1019/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1019/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARCIO DE DEUS ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D216F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1067/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1067/2023/SEMED.
CONTRATADO:**VANESSA SOUZA ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A15349A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1015/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1015/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCILENE SARAIVA DA CONCEIÇÂO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8011BD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 878/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 878/2023/SEMED.
CONTRATADO:**IRANEIDE DA CONCEIÇÂO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FD6B4123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1002/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1002/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF9BE54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 894/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 894/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOSILENE BATISTA CORREA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF3CFCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 838/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 838/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DEREK BABY VASCONCELOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BA239225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 864/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 864/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FLAVIA CLECIA DOS SANTOS CALDAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8FC37F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 822/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 822/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:64F6FF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 881/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 881/2023 SEMED.
CONTRATADO:**IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:24D4953C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 859/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 859/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:58CC1BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 857/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 857/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELIZANGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:55E0549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 853/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 853/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELIANE CONCEICAO PERES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9B052698

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1068/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1068/2023/SEMED.
CONTRATADO:**VERONICA LEOCADIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:70059EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1018/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1018/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARCIENE MARTINS COELHO MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F02789D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 858/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 858/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELZA SOARES AMARAL DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4BF47D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 880/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 880/2023 SEMED.
CONTRATADO:**ISABEL BRITO DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4B6581AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1036/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1036/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PASSIDEANE SANTOS DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF66066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1064/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1064/2023/SEMED.
CONTRATADO:**VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E81C2D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1075/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1075/2023/SEMED.
CONTRATADO:**YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F278B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 813/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 813/2023 SEMED.
CONTRATADO:**ALINE DE PAULA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.735,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B792B0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1059/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1059/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SUSANE DA SILVA MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FFF68A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1017/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1017/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MAIKO OTAVIO DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DFA169E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 873/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 873/2023/SEMED.
CONTRATADO:**HEIDY THAYNA GUIMARAES DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:827C8008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 831/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 831/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DAINARA ALMEIDA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2A31943F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 837/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 837/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DENISE NASCIMENTO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C33B4809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 811/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 811/2023 SEMED.
CONTRATADO**: ALESSANDRA SILVA AZEVEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:80F1F3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 855/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 855/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ELISANGELA BESERRA DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D20E3A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 851/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 851/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ELENICE MARTINS ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3CEDEC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 867/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 867/2023 SEMED.
CONTRATADO**:GABRIELLY ARAUJO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C95EF49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1055/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1055/2023 SEMED.
CONTRATADO**:SHIRLEY CRISTINA PAES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:29F6B2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1073/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1073/2023/SEMED.
CONTRATADO**:WILSORA IZABELA BERNARDES XAVIER**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CEB25BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 846/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 846/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DORSELINA MARLI DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:61D45269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 816/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 816/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ANA PAULA LIMA MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:37235D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1072/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1072/2023/SEMED.
CONTRATADO:**WESLAINE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:873C4753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1001/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1001/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LARISSA LIMA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:63DD60E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1042/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1042/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PRISCILLA SANTANA SANTIAGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:38D2FFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1066/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1066/2023/SEMED.
CONTRATADO:**VANESSA SILVA DOS SANTOS PIMENTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BF33A15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 852/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 852/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BDD4B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1000/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1000/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.033,33**
VIGENCIA:**15/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B8A07399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 823/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 823/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ARLETE MOURA FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:182BA9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 886/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 886/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6DFDB65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1049/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1049/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RENATA PEREIRA BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0D6068EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1030/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1030/2023/SEMED.
CONTRATADO:**NALBIANY DOS SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A621D27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1031/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1031/2023/SEMED.
CONTRATADO:**NATALIA GABRIELA SANTOS DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:652E967A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 854/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 854/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELIENE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FBCC4B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 839/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 839/2023 SEMED.
CONTRATADO:**DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:241E9E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 830/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 830/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DAIANY LIMA VERAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3B9B2B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1046/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1046/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RANGEL DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:378A2345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1004/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1004/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CC6B0283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1027/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1027/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARINALVA DOS SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EE8586E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 820/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 820/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIA QUEILE LIMA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ABABBF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1074/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1074/2023/SEMED.
CONTRATADO:**YANNE SILVA BARBOSA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A9C0D01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1007/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1007/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LILIANE MOREIRA MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:99191253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1062/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1062/2023/SEMED.
CONTRATADO**:TATIANA LIMA DUARTE BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5CC02DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1061/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1061/2023/SEMED.
CONTRATADO**:TACIANY LIMA DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E8C08B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 889/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 889/2023 SEMED.
CONTRATADO**:JESSICA LORRAYNE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EC45F018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 814/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 814/2023 SEMED.
CONTRATADO**: ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ADACCD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1050/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1050/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ROSE MARY COSTA DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D7B5D16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1010/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1010/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LUCIANA RIBEIRO FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D5ABCCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 868/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 868/2023 SEMED.
CONTRATADO**:GILMARA CARDOSO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D41B4AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1028/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1028/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIVANE BARROS ARAUJO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F7E9BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 892/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 892/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOELMA GENUINO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DDA0E2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1013/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1013/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCIENE NASCIMENTO DE PAULA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:94DD2D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 885/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 885/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JAMILA ABREU PITA COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:683506E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1021/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1021/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C42CCDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 633/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 633/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FABRICIO VINICIUS DA SILVA BRAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.472,00**
VIGENCIA:**03/05/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D699F2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 636/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 636/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAO VITOR PORTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.164,00**
VIGENCIA:**10/05/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D7B5B885

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2023 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 007/2023/CMR. Fornecedor Beneficiário: **SIGOP – SISTEMA DE GESTÃO LTDA,** CNPJ n° 18.428.785/0001-63, com sede na Avenida 07 de setembro, nº 917, Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, CEP. 68.540-000. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gerenciamento, Manutenção e Guarda de bancos de dados dos sistemas contábeis, recursos humanos, patrimônio e legislação, garantido a atomicidade, consistência e a durabilidade de dados junto a este poder legislativo, com suporte operacional completo para atender a Câmara Municipal de Redenção. Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL (12 meses) R$
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada para o Gerenciamento, Manutenção e Guarda de bancos de dados dos sistemas contábeis, recursos humanos, patrimônio e legislação, garantido a atomicidade, consistência e a durabilidade de dados junto a este poder legislativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção.	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
VALOR GLOBAL ----------à R$ 96.000,00					
Noventa e seis mil reais.					

Data da assinatura: 13/06/2023. Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:B35C1312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°950 ,959,951,952,960,953,954,964,965,970,955,957,962,963,958,961,968,971,967,966 969/2023. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
950/2023	DENISE DANIELA SILVA DE ALMEIDA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
959/2023	ROSILENE DA PIEDADE SILVA	PSICOLOGO (A)	30 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
951/2023	GABRIEL BAILOSA LEITE	PSICOLOGO (A)	30 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
952/2023	WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
960/2023	SAMARA NAZARE DOS SANTOS COSTA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
953/2023	NILSON SHINICHI YOSHINO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
954/2023	PRISCILA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
964/2023	JOSIANE DA COSTA SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
965/2023	WILLIAM BONTEMPO DE MELLO COUTINHO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
970/2023	MIRELLA DE SOUZA GONCALVES CARDOSO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
955/2023	RAUL MOTA DE LIMA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
957/2023	THAIANE CRISTINA BATISTA DO ROSARIO	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
962/2023	ELISANGELA SALGADO FERREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
963/2023	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
958/2023	VALDILENE SOUSA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
961/2023	MARIANO DE ARAUJO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
968/2023	RONNAYRA DO SOCORRO QUADROS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
971/2023	RENATO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
967/2023	ANNA KARINA BARROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
966/2023	GIOVANNA TAVARES SARMENTO QUADROS	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023
969/2023	ELIDA CASSIA ALVES SANTA BRIGIDA	TECNICA ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	02/05/2023

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é partir do dia 02 de Maio de 2023, e término no dia 29 de Outubro de 2023, Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 02 de Maio de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:92C74984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 057/2023 FME, firmado em 22/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **J. ARAUJO COMERCIO DE CARNES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.043.392/0001-53

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2003, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais);**

f) Funcional Programática: 2058
Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pelo Contratante o **Sr**. **Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado o Sr. **João Victor Miez Araujo.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC39A182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 056/2023 FME, firmado em 22/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2003, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 108.220,00 (Cento e oito mil, duzentos e vinte reais);**

f) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pelo Contratante o **Sr**. **Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado o **Sr. Ivan Tavares França.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB21866A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 055/2023 FME, firmado em 22/05/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2003, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.236.923,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais);**

f) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pelo Contratante o **Sr**. **Fhabio Adolfo Nunes** e pelo Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9C61B0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 888/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2023,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Elizangela de Sousa Oliveira	**Age. ADM**	2022
02	Delquenia da Silva Cruz	ACD	2022
03	Maria da Gloria Gonçalves Luz	ACD	2022
04	Renan Pinheiro Cruz	ACE	2022
05	Maria da Conceição Fernandes da Silva	ACE	2022
06	Jeremias Soares da Rocha	ACE	2022
07	Vilma Pereira Araújo	ACE	2022
08	Júnior Santos Soares	ACE	2022
09	Kleber Medeiros de Oliveira	ACE	2022
10	José Henrique Pereira da Silva	ACE	2022
11	Ronaldo Alves de Oliveira	ACE	2022
12	Edivania Soares Valadares	ACE	2022
13	Ana Paula Leite Teixeira	Assist. Social	2022
14	Maria Parecida Formiga	ASG	2022
15	Maria Olinda Ferreira Morais	ASG	2022
16	Regiane Vieira Galvão	Ag. Bem Estar	2021
17	Kety Claudenice Ferreira de Morais	ACS	2022
18	Claudia Elaine dos Santos	ACS	2022
19	Ivonete Claro Maranhão	ACS	2022
20	João Paulo Gonçalves Rocha	ACS	2021
21	Cicero de Sousa	ACS	2021
22	Maria Neta R. Lopes de Oliveira	ACS	2022
23	Joaquim Júnior da Silva Duarte	ACS	2022
24	Renata Rosa de Assunção	ACS	2022
25	Joana Darc Gonçalves Lopes	ACS	2022
26	Maria Leuda Lima Moura	Aux. Enfermagem	2021
27	Divino Bernardes Pereira	Guar. Patrimonial	2022
28	Adão Pereira da Silva	Guar. Patrimonial	2022
29	Cicero Messias de Sousa	Guar. Patrimonial	2022
30	Diomar Carvalho de Sousa	Guar. Patrimonial	2022
31	Elimar de Oliveira Ribeiro	Medico	2022
32	Pedro Monteiro Neto	Medico	2022
33	Duniesky palácio Delgado	Medico	2021
34	Maria de Fatima Cruz Xavier	Medico	2022
35	Cleite Santos Saraiva	Motorista	2021
36	Maria do Espirito Santo Vieira Cruz	Odontólogo	2022
37	Marcus Vinicius da Silva Vieira	Odontólogo	2022
38	Juliana Pinheiro Braga	Recepcionista	2022
39	Iany Miranda da Silva	TARM	2022
40	Divanilda Soares de Aquino da Cruz	Tec. Enfermagem	2022
41	Marcilene da Silva Portil Araújo	Tec. Enfermagem	2022
42	Maria Rita Araújo	Tec. Enfer.Socor.	2022
43	Maria Olinda Ferreira de Morais	Tec. Enfermagem	2022
44	Luzia Oliveira dos Santos	Tec. Enfermagem	2021
45	Tenderson da Silva Barros	Tec. Contab.	2022

Art. 2º. **2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 23 de maio de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC9D35C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 044/2023-GP

PORTARIAPMDENº 044,DE13 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PREVISTO NOS §§1º E 2º, DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 007/2015 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os §§1º e 2º do art. 10, da Lei Complementar nº 007/2015 e alterações concedidas pela lei 434/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores correspondentes ao salário base e vencimento padrão dos servidores pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, disciplinados pela Lei Municipal nº 007, de 18 de dezembro de 2015, que serão reajustados em 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), do período acumulado, medido pelo índice oficial do INPC, a título de revisão geral anual, a partir de 1º maio de 2023.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de maio de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 13 de junho de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal.

ANEXO I
ÍNDICE DE REVISÃO GERAL É O INDICE INPC,
APLICÁVEL A PARTIR DE 1º MAIO DE 2023

DENOMINAÇÃO	GRUPO OPERACIONAL POR ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Ajudante Geral	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Auxiliar Administrativo	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Cozinheiro	Fundamental - II	40h	R$ 1.486,69
Eletricista	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Mecânico	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Motorista Cat. B	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Motorista Cat. C	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Motorista Cat. AD	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Motorista de Ambulância		40h	R$ 1.710,42
Operador de Máquina Leves	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Pedreiro	Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Agente Fiscal	Ensino Fundamental – II	40h	R$ 1.486,69
Agente de Fiscalização	Ensino Médio – I	40h	R$ 1.584,96
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.584,96
Cadastrador Imobiliário	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.584,96
Fiscal de Postura	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.584,96
Conselheiro Tutelar	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.584,96
Agente Ambiental	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.963,24
Técnico agrícola	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.963,24
Técnico agropecuária	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.963,24
Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.963,24
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.963,24
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.963,24
Digitador	Ensino Médio – II	40h	R$ 1.963,24
Assistente Social	Ensino Superior	40h	R$ 5.681,93
Engenheiro Civil	Ensino Superior	40h	R$ 5.681,93
Advogado/Assessor Jurídico	Ensino Superior	40h	R$ 6.485,04
Médico do Trabalho	Ensino Superior	40h	R$ 6.485,04
Agente de Trânsito	Médio – I (segurança cidadã)	40h	R$ 2.552,89
Técnico em agropecuária	Médio – II	40h	R$ 1.963,24
Técnico agrícola	Médio - II	40h	R$ 1.963,24

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B78C47E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA 33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13/06/2023, EDIÇÃO 3266.

RETIFICAÇÃO DA 33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 13/06/2023, Edição 3266.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	547
MAION BARBOSA MIRANDA	548
FERNANDA DE MACEDO BASSO PELOSO	549
ELIZARDA DA SILVA SOUSA	550
DIANA RIBEIRO COSTA	551
SINARA VASCONCELOS PEREIRA	552
JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	553
TIAGO SOUSA LIMA	554

LÊ:SE:

Nome	Classificação
CLAUDIANE GOMES MOTA	557
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	558
JANIELLE VAZ MAGNO	559
VALERIA LIMA MELO	560
MARTA OLIVEIRA PARENTE	561
NELSILENE BARBOSA DOS ANJOS	562
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	563
ELIANA OLIVEIRA BASTOS	564

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO	40
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	41
CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	42

LÊ-SE:

Nome	Classificação
CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	42
FREDINEI COELHO PINTO	43
MICHELLE NAZARÉ JEFREIS DE SOUSA	44

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
ELINE VIANA DO NASCIMENTO	38
NATHALIA MORAES CRUZ	39

LÊ-SE:

Nome	Classificação
PRISCILA EVELYN MONTEIRO DE SOUZA	40
DHEMERSON LEY ROCHA SOUSA	41

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
LOÍDE LEÃO DOS SANTOS	86

LÊ-SE:

Nome	Classificação
ANA CLÁUDIA SANTOS LIMA	88

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
SHEILA DARCELE DOS SANTOS SILVA	6
RAYSON DINIZ DIAS	7

LÊ-SE:

Nome	Classificação
ANTONIO BATISTA DA SILVA	8
WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	9

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	55
IURE ALVES CABRAL	56
DANIELA SANTAREM MARTURANO	57

LÊ-SE:

Nome	Classificação
ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	58
DEBORA REGINA SANTOS CORREA	59
UELITON GOMES OLIVEIRA	60

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL
ONDE SE LÊ:

Nome	Classificação
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	8

LÊ-SE:

Nome	Classificação
LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA	9

Marabá (PA), 13 de junho de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB4EB22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 002/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oriximiná torna pública a **PRORROGAÇÃO** no prazo de inscrição que consta do item 4.2, e a **RETIFICAÇÃO** do Cronograma do Edital nº 001/2023 do **Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar** para o quadriênio 2024/2027, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei nº 12.696/2012, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 9.201/2018 e na Resolução nº 03/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da 14ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edita, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ
4. DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Oriximiná, cito à Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro Centro de: 08 de maio a 08 de junho de 2023, das 08h00 às 14h00.

Atividade	Dia
Inscrições e entrega de documentos	08/05 a 08/06/2023
Análise de registro de candidatura	13/06 a 23/06/2023
Publicação da relação dos candidatos inscritos	26/06/2023
Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos	26/06 a 30/06/2023
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	30/06 a 04/07/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	04/07 a 10/07/2023
Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial	13/07 a 14/07/2023
Exame de conhecimento específico	30/07/2023
Prazo para recurso	31/07 a 02/08/2023
Análise e publicação dos recursos pela comissão especial	03 a 04/08/2023
Publicação da relação dos candidatos habilitados:	07/08/2023
Reunião para firmar compromisso	17/08/2023
Divulgação dos locais do processo de escolha	11/09/2023
Data do processo de escolha unificado	01/10/2023, no horário das 08h00 às 17h00.
Apuração dos votos	01/10/2023, após o término do processo de escolha unificado
Divulgação do resultado	Imediatamente após a apuração
Formação inicial	20 a 24/11/2023
Posse	10/01/2024

1. <u>LEIA-SE</u>:
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Oriximiná, cito à Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro Centro de: 08 de maio a 18 de junho de 2023, das 08h00 às 14h00.

Atividade	Dia
Inscrições e entrega de documentos	08/05 a 16 de junho
Análise de registro de candidatura	19/06 a 28 de junho
Publicação da relação dos candidatos inscritos	29/06
Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos	29/06 a 04/07
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	05/07 a 10/07
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	14/07 a 19/07
Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial	21/07
Exame de conhecimento específico	30/07/2023
Prazo para recurso	31/07 a 02/08/2023
Análise e publicação dos recursos pela comissão especial	03 a 04/08/2023
Publicação da relação dos candidatos habilitados:	07/08/2023
Reunião para firmar compromisso	17/08/2023
Divulgação dos locais do processo de escolha	11/09/2023
Data do processo de escolha unificado	01/10/2023, no horário das 08h00 às 17h00.
Apuração dos votos	01/10/2023, após o término do processo de escolha unificado
Divulgação do resultado	Imediatamente após a apuração
Formação inicial	20 a 24/11/2023
Posse	10/01/2024

Oriximiná - Pará, 09 de junho de 2023.

CELSO OLIVEIRA DE AMORIM
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:732EFD0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 177615205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEH7886	PA	ANA KELLY SOARES LIMA	18/12/2022	14:54	TP00030832	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	PSG9137	MA	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	16/12/2022	14:51	TP00028870	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

3	OIP3055	PA	BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI	19/12/2022	15:21	TP00028873	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	JUX2138	PA	CAPIXABA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA M	19/12/2022	16:57	TP00027091	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	OTK0497	PA	CARLA REGINA ROCHA DOS SANTOS	18/12/2022	08:25	TP00030827	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	OTK0497	PA	CARLA REGINA ROCHA DOS SANTOS	18/12/2022	08:27	TP00030828	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	OTK0497	PA	CARLA REGINA ROCHA DOS SANTOS	18/12/2022	08:29	TP00030829	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	OTE0F45	PA	CLAUDIO NUNES DA SILVA	18/12/2022	16:31	TP00030835	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	OTE0F45	PA	CLAUDIO NUNES DA SILVA	18/12/2022	17:30	TP00030836	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
10	QEB0B22	CE	DANIEL GONCALVES GONDIM	19/12/2022	11:35	TP00028651	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
11	NWS0J99	PA	ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES	19/12/2022	07:43	TP00030191	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
12	QVG4I62	PA	ESPEDITO DE MELO LANDIM	19/12/2022	08:30	TP00028650	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
13	QVG4I62	PA	ESPEDITO DE MELO LANDIM	19/12/2022	08:30	TP00028649	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
14	QEW0C10	PA	FELIPE BATISTA FREIRE	19/12/2022	15:18	TP00023224	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
15	NHF4371	PA	IRENE RAMOS DO NASCIMENTO	19/12/2022	16:24	TP00027088	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
16	PKN5I61	PA	JOSE GABRIEL OLIVEIRA PACIFICO	19/12/2022	16:35	TP00027089	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
17	QDQ3198	PA	JOSE MARCOS DUARTE DA SILVA	18/12/2022	14:23	TP00030833	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	GUU9827	PA	KEILA ANDREA RODCRIGUES COELHO0	19/12/2022	16:37	TP00027090	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
19	RVG4C47	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	19/12/2022	17:12	TP00027093	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	RWT5C40	PA	MARCOS ANTONIO SILVA GUZMAN	19/12/2022	17:05	TP00027092	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	QVW5C40	PA	MARIA DARCIARIA PEREIRA CARVALHO	04/01/2023	17:00	TP00025941	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	ROI4J33	PA	MAYARA BUZZI RESENDE	19/12/2022	09:06	TP00030834	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
23	QDR9482	PA	NATAL DE JESUS DOS SANTOS CASTRO	18/12/2022	10:10	TP00030830	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
24	RWU2H38	PA	NATALIA TORRES DE SOUZA	17/12/2022	23:13	TP00030190	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	OXW0I68	PA	ROSIMEIRE FONSECA DOS SANTOS	18/12/2022	10:09	TP00030831	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
26	RFU1G12	PA	SABRINA CRISTINA DA SILVA OSTERMANN	19/12/2022	15:40	TP00027087	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	QDA7649	PA	VALDEMIR DO NASCIMENTO ALMEIDA	17/12/2022	09:50	TP00029909	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
28	RXF7G89	PA	VINICIOS CAVALCANTE DA SILVA	17/12/2022	11:00	TP00028647	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
29	RXF7G89	PA	VINICIOS CAVALCANTE DA SILVA	17/12/2022	11:00	TP00028648	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
30	QDZ8059	PA	WILLIAN LIMA DOS SANTOS	17/12/2022	11:42	TP00028872	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

12/06/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:084062B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 19/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 19/2023 – SEMUTRAN 13 de junho de 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 09 de junho de 2023, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	09/06/2023	253/2023	TP00028650	QVG4I62	INDEFERIDO
02	09/06/2023	254/2023	TP00018228	OFO0446	DEFERIDO
03	09/06/2023	255/2023	TP00029624	OFO0446	DEFERIDO
04	09/06/2023	259/2023	TP00030875	QEM6931	INDEFERIDO
05	09/06/2023	262/2023	TP00025060	RWQ4F46	INDEFERIDO
06	09/06/2023	275/2023	TP00028649	QVG4I62	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 13 de junho de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D81F7754

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 20/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 20/2023 – SEMUTRAN 13 de junho de 2023
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	09/06/2023	231/2023	TP00029534	QVN3E94	DEFERIDO
02	09/06/2023	232/2023	TP00029533	QVN3E94	DEFERIDO
03	09/06/2023	233/2023	TP00033237	QEO8059	DEFERIDO
04	09/06/2023	238/2023	TP00032879	QVW6C02	DEFERIDO
05	09/06/2023	242/2023	TP00030548	NSP2767	DEFERIDO
06	09/06/2023	243/2023	TP00030549	NSP2767	DEFERIDO
07	09/06/2023	244/2023	TP00015805	NSP2767	DEFERIDO
08	09/06/2023	245/2023	TP00016771	QDM3263	DEFERIDO
09	09/06/2023	246/2023	TP00032329	QVI2J34	DEFERIDO
10	09/06/2023	247/2023	TP00032330	QVI2J34	DEFERIDO
11	09/06/2023	248/2023	TP00034851	QDL1205	INDEFERIDO
12	09/06/2023	249/2023	TP00034850	QDL1205	INDEFERIDO
13	09/06/2023	251/2023	TP00028667	QVQ1H56	DEFERIDO
14	09/06/2023	252/2023	TP00032500	NMS5504	DEFERIDO
15	09/06/2023	260/2023	TP00034227	RWP2D99	DEFERIDO
16	09/06/2023	261/2023	TP00034228	RWP2D99	DEFERIDO
17	09/06/2023	264/2023	D1094935	QEF0638	DEFERIDO
18	09/06/2023	265/2023	D1094936	QEF0638	DEFERIDO
19	09/06/2023	266/2023	D1094680	QEF0638	DEFERIDO
20	09/06/2023	267/2023	D1094679	QEF0638	DEFERIDO
21	09/06/2023	268/2023	TP00032992	RWU8D70	DEFERIDO
22	09/06/2023	269/2023	TP00033770	QEH1935	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9354F0FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231054

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20231054, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada, sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (saco de lixo), reforçado e saco para acondicionamento de resíduo infectante (saco de lixo hospitalar), melhor descrito no Anexo I e no Edital. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.463/0001-07, representado neste ato pelo Sr. **ISNALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF sob o n.º 178.236.762-49, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 043-2023-0000-14-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13 de junho de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à Rua do cobre, s/n, quadra 007, lote 004, Novo Horizonte, Parauapebas PA, (94) 99113-5700, representada neste ato pelo Sr(a). **SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 810.491.102-34.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SACO PLÁSTICO PARA LIXO ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO E RESISTENTE A RASGOS, LARG: 90CM X ALT:105CM	SACO PARA LIXO 100 LITROS	SML FLEXIVEIS/SM	25.000 KG	R$ 13,00	R$ 325.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 325.000,00						

Empresa: REAL COMERCIO DE MAT. PARA A CONST. E SERV. DE MANUT.-EIRELI, inscrito no C.N.P.J. nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R. JOÃO FERREIRA DE CASTRO,S/N,QUADRA 71,LT 05, N.HORIZONTE III, Canaã dos Carajás PA, (94) 98420-9706, representada neste ato pelo Sr(a). **ISAIAS DE SOUZA MARQUES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 787.663.702-72

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD)	PARA LIXO HOSPITALAR	TALGE	20.000 KG	R$ 21,00	420.000,00

	ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCA, 100 LITROS - 75CM X 105CM.					
TOTAL DO VENCEDOR R$ 420.000,00						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5C2FC73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO 2023/003 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023

EDITAL DE PREGÃO 2023/003
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/003 - CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Rua 9 de Fevereiro nº 71-bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 e-mail: camaraderondon@yahoo.com.br, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e anexos poderá ser obtido na página: www.camararondon.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, via email: camaraderondon@yahoo.com.br, e no Setor de Licitações, em dias úteis, das 08:00 à 13:30h, no endereço Rua 9 de Fevereiro nº 71 - Centro de Rondon do Pará – PA.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 27/06/2023, às **09 horas.**

LOCAL: Sala de Licitações da CMRP, localizado na Rua 9 de Fevereiro nº 71- Centro, na cidade de Rondon do Pará. E-mail: camararondon@yahoo.com.br . Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram como partes inseparáveis, os quais são os seguintes:
CREDENCIAMENTO: 30 (trinta) minutos antes da abertura dos envelopes

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

2. As decisões da(o) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do(a) Pregoeiro (a), por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

3. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço Rua 9 de Fevereiro nº 71 - CENTRO até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

4. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

1. CONDIÇÕES DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de diversos Materiais de Expediente, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, deste Município, conforme discriminação do Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, pessoas jurídicas, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação empresa que tenha sócio ou empregado que seja servidor dos Poderes Executivo e Legislativo do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresas que estejam reunidas sob consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição.

III - Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou insolvência civil;

IV - Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos;

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pela Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

3.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação.

3.2.1. Serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

3.2.2. No julgamento observar-se-á os dispostos nos artigos 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

3.3. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

3.3.1. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

3.4. No mesmo ato, a(o) Pregoeira(o) receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

3.4.1. exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

3.4.2. classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

3.4.3. seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

3.4.3.1. havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

3.4.4. colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

3.4.5. início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

3.5. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

3.5.1. A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

3.5.2. após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

3.6. A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

3.7. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado.

3.8. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas neste Edital e demais cominações legais.

3.8.1. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

3.9. Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

3.9.1. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

3.9.2. examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

3.9.3. adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

3.9.4. receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

3.9.5. encaminhar a Autoridade Superior da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

3.10. À Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA caberá:

3.10.1. adjudicar os resultado deste Pregão, após decidido os recursos interpostos contra atos da(o) Pregoeira(o);

3.10.2. homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

3.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

3.11.1. A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

3.11.2. os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

3.12. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

3.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

3.14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

3.15. É facultada ao (à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

3.15.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

3.16. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

3.16.1. se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

a) nesse caso, a adjudicação caberá ao (à) Pregoeiro(a);

3.16.2. se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

3.17. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo a(o) Pregoeira(o) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pela(o) Pregoeira(o), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

3.18. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

3.19. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à(ao) Pregoeira(o) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de cópia de carteira de identidade ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

4.2 ENTENDE-SE POR DOCUMENTO CREDENCIAL:

a) estatuto ou contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhadas do original.

b) procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

4.2.1. Quando se tratar de PROCURADOR, além dos documentos exigidos acima para os representantes legais, apresentar INSTRUMENTO DE PROCURAÇAO PÚBLICO ou PARTICULAR (com assinatura reconhecida em cartório ou assinado digitalmente com e-CPF do sócio-administrador) no qual constem dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão (Modelo Anexo V);

4.2.2. cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.2.3. o representante legal da licitante que não se credenciar perante a(o) Pregoeira(o) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.2.4. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. (a referida declaração deverá ser apresentada fora do envelope) (Modelo anexo ii)

4.3. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração de que se enquadra com microempresa ou empresa de pequeno porte, juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à(ao) Pregoeira(o), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/003 CMRP
PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE:
ENVELOPE PROPOSTA

6. DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

6.1. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

6.1.1. emitida por computador, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

6.1.2. fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

6.1.3. conter o nome, estado civil, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

6.1.3.1. caso as informações de que trata este item anterior não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

6.1.4. indicar os prazos conforme previsto neste edital;

6.1.5. cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE ITENS de que trata o Anexo II e, obrigatoriamente, o global da proposta;

6.1.6. apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

6.1.7. indicar a marca do produto;

6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

6.2.1. Serão corrigidos automaticamente pela(o) Pregoeira(o) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

6.2.2. a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

6.2.3. a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

6.2.4. apresentar a proposta conforme modelo anexo;

6.3. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

7**. DO PREÇO**

7.1. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

7.1.1. Os licitantes deverão usar nas suas propostas, apenas duas casas decimais após a vírgula;

7.1.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

7.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para

pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

7.4. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

8. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE LOTES, constante do Anexo II.

8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.3. O(a) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

8.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

8.5.1. não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

8.6. Não haverá desclassificação por erros formais (sanáveis), que não impliquem na mudança do que se pretende contratar;

9. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO DESEMPATE

9.1. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

9.2. Feito isso, a(o) Pregoeira(o) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

9.3. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

9.3.1. A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

9.4. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

9.4.1. Será considerada como mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

9.5. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

9.5.1. se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, para o fornecimento;

9.5.2. mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;

9.5.3. se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

9.5.4. se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias;

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 9.5.3 e 9.5.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

9.6. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

9.7. O(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES) DEVERÁ(ÃO) APRESENTAR AO(A) PREGOEIRO(A) NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DESTE PREGÃO NOVA PROPOSTA ESCRITA ACOMPANHADA DE NOVA PLANILHA DE PREÇOS.

9.7.1. Os Licitantes ao adequarem as suas propostas, deverão observar a conformidade com o objeto deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado, condição obrigatória para assinatura do contrato.

9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público.

9.8.1. O sorteio se dará, colando o nome dos licitantes empatados em papel de forma individual, em seguida retira-se um nome, ficando este vencedor do item.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAO

10.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: Para a habilitação jurídica, deverá a licitante apresentar dentro do Envelope Documentação, os seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir,

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova, de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

e) Cédula de Identidade e CPF dos sócios.

10.2 REGULARIDADE FISCAL: Para comprovação da regularidade fiscal, deverá a licitante apresentar dentro do Envelope Documentação, os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao seu domicilio e pertinente ao ramo de atividade e compatível com objeto da contratação.

c) Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data de abertura desta licitação;

d) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)

e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos), fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante;

f) Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pelo Município sede ou domicílio do licitante.

Parágrafo Único: Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA: Para comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá a licitante apresentar dentro do Envelope Documentação, os seguintes documentos

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física;

a.1) As certidões de falência ou concordata, sem prazo de validade, esta CPL considerará válida aquelas emitidas até 90 (noventa) dias antes da data de abertura dos documentos para habilitação.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Para comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá a licitante apresentar dentro do Envelope Documentação, os seguintes documentos

a) Atestado(s) de capacidade técnica, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação;

a.1) Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídico de direito privado, a assinatura
deverá estar reconhecida em cartório de registro civil, sob pena de inabilitação.

b) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (sede da licitante), com vigência atualizada;

10.5. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.5.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.6 DAS DECLARAÇOES (apresentar dentro do Envelope Documentação)

a) Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99);

b) Declaramos sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

c) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

d) Declaramos que a empresa ____ , inscrita sob o CNPJ_____, sediada à _____, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

10.6.1. As declarações deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

10.6.2. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição anterior deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se a(o) Pregoeira(o) assim vier a exigir.

10.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

10.7.1. em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.8. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.8.1. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio a partir do original preferencialmente até as 13:00 do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação.

10.8.2. serão aceitas somente cópias legíveis;

10.8.3. não serão aceitos documentos que contenham rasuras que comprometam sua leitura e/ou interpretação ou aferição de datas e;

10.8.4. o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

11.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório ou de novas propostas escoimadas das causas impeditivas.

11.2.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

11.2.2. os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

12. DO TIPO DE LICITAÇÃO E DO DIREITO DE PETIÇÃO

12.1. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

12.2. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

12.2.1. julgamento das propostas;

12.2.2. habilitação ou inabilitação da licitante;

12.2.3. outros atos e procedimentos.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.4. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, contados da lavratura da ata.

12.4.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões*;*

12.5. O recurso será recebido por memorial dirigido ao (à) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões em igual número de dias.

12.5.1. as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

12.5.2. será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

12.6. O recurso porventura interposto contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Caberá à Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

12.8. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

12.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

12.9.1. A licitante deverá encaminhar o recurso e/ou interposição de recurso, via email: **camaraderondon@yahoo.com.br** e poderá ainda, caso queira protocolar no Departamento de Protocolo da Câmara Municipal de Rondon do Pará – situado provisoriamente, localizada à Rua 09 de Fevereiro nº 71, Centro - em dia de expediente no horário das 8hs às 13h30.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇAO

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame as proponentes vencedoras.

13.2. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informando ao Gestor da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

13.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará adjudicará o objeto do certame à proponente vencedora e homologará o procedimento.

13.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

13.5. O fornecimento dos produtos/serviços correspondente ao objeto será adjudicado por POR LOTE, depois de atendidas as Condições deste Edital.

13.6. Compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal homologar o Pregão.

13.7. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação.

14. DO TERMO DE CONTRATO E SUA ASSINATURA

14.1. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

14.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

14.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o termo contratual, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

14.4. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

14.5. É facultado o(à) Pregoeiro(a), quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

14.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) assinar o termo contratual com certificado digital (e-CNPJ), conforme Resolução do TCM nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, 11.536/TCM, 01 de Julho de 2014 enviado por e-mail e devolvido em no máximo 48 (quarenta e oito) horas para publicação da mesma.

14.5.2. a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a ata de registro de preço e/ou contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

14.5.3. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas nas cláusulas 12.2 e 13.4 deste Edital, as quais deverão ser mantidas em vigência pelo licitante, pelo período durar o contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

15.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA durante a vigência do Contrato;

15.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA;

15.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

16. DA FORMA DE EXECUÇAO, CONDIÇOES, DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇAO DO PRODUTO

16.1. Os critérios de execução dos serviços do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato

17. DA DESPESA E DO PAGAMENTO

17.1. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAIS EXPEDIENTE.

17.2. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

17.3. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta e/ou informado juntamente com a Nota Fiscal, devendo ficar explicitado o nome do banco, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

17.3.1 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com: o FGTS, Trabalhista, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

17.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos/serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

17.6.1. A licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal com elemento de despesa separados, conforme exigência da Nova Contabilidade Pública.

17.6.2. Na Nota Fiscal deverá conter o número do Pregão e do Contrato, condição exigida para emissão do empenho.

18. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

18.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

18.2. No interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

18.2.1. a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

18.2.2. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

19.1.1. advertência;

19.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

19.1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas neste Edital;

19.1.4. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas neste Edital;

19.1.5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, por até 2 (dois) anos;

19.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

19.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

19.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;

19.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

19.2.4. fizer declaração falsa;

19.2.5. cometer fraude fiscal;

19.2.6. falhar ou fraudar na execução do Contrato;

19.2.7. não celebrar o contrato;

19.2.8. deixar de entregar documentação exigida no certame;

19.2.9. apresentar documentação falsa.

19.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Unidade Gestora em relação a um dos eventos arrolados na Condição anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

19.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Unidade Gestora poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

20. DA RESCISÃO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

20.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

20.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CÂMARA MUNIICPAL DE RONDON DO PARA nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

20.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA;

20.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

20.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

20.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhado via email: camaraderondon@yahoo.com.br ou protocolizado no Departamento de Protocolo - em dia de expediente no horário das 8h

às 13h30 -, situado na sede da Câmara Municipal de Rondon do Pará, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

20.5. Caberá à(ao) Pregoeira(o) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

20.6. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

20.7. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao (à) Pregoeiro (a), logo após ter sido protocolizada junto à CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

20.8. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PREGÃO

21.1. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento do objeto deste Pregão.

21.2. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na RUA 09 DE FEVEREIRO Nº 71 - CENTRO, via email: camaraderondon@yahoo.com.br ou pelo telefone: 94-99193-4388, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

21.3. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA este Pregão poderá:

21.3.1. Ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.3.2. Ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

21.3.3. Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da CÃMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

21.4. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

21.4.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

21.4.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

21.4.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22. DOS ANEXOS

22.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de declarações;

ANEXO III - Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO V - Modelo de Procuração;

23. DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Pará – PA, 12 de Junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/ 2023

ANEXO I – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO Nº 2023/003

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
01	agenda comercial	Unid	3			
02	agenda telefônica	Unid	2			
03	almofada para carimbo nº 2	Unid	05			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	30			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	12			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10			
10	cdr	Unid	100			
11	cdrw	Unid	100			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30			
16	cola branca 40g	Unid	20			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	2			
18	corretivo a base d'água	Unid	20			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	2			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	10			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	30			
26	fita adesiva fina	Unid	30			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30			
28	tinta para carimbo	Unid	4			
29	folha de carbono	CX	1			
30	grampeador médio	Unid	8			
31	grampeador grande	Unid	10			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	10			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	20			
34	grampo do tipo trilho 80 mm	Unid	5			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1			
36	livro ata 50 fls	Unid	3			
37	livro ata 100 fls	Unid	5			
38	livro ata 200 fls	Unid	3			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	70			
42	pasta classificador com elástico	Unid	50			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	5			
48	pincel atômico	Unid	10			
49	pincel para quadro magnético	Unid	5			
50	plástico adesivo transparente	mts	5			
51	pen drive 16g	Unid	30			
52	porta clipes	Unid	15			
53	régua 30 cm	Unid	30			
54	pasta classificador	Unid	80			
	valor total		**R$**			
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UND**	**QUANT**		**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**descrição**					
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	20			
56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		**R$**			
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**		**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	15			
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	40			
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	15			
	VALOR TOTAL		**R$**			

ANEXO II
PREGÃO Nº 2023/003

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2023 DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede provisória na Rua 9 de Fevereiro nº 71, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, o **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876 SSP-PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº- 230 Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade PREGÃO, processada sob o nº 2023/003

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	VALOR TOTAL R$					

LOTE 2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	VALOR TOTAL R$					

LOTE 3	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	VALOR TOTAL R$					

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os materiais especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de Expediente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/003.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/003, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de consumo.
7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da referida Câmara, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para em representando a Administração Municipal a Servidora a Srta. Noely Santos Silva nomeada pela portaria 009/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ –
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

Nome da Empresa – Contratada
CNPJ nº

Nome do Representante Legal
CPF

TERMO DE REFERENCIA

1- OBJETO
1.1 Aquisição de diversos Materiais de Expediente para uso interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA
2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição Material de Expediente, através de procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades do Poder Legislativo de 2023.

3 - META FISICA
3.1. Viabilizar a aquisição, propiciando atendimento de Materiais de Expediente.

4 - LOCAL DE ENTREGA
4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

5 - DA VIGENCIA
5.1. Será na respectiva vigência contratual ou seja a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

6 - DO ORGÃO RESPONSAVEL
6.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
7.1. Para a aquisição em tela será formalizada um Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Pregão, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contratos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
9.2- O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, conta a qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
9.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não apresentar em dias suas regularidades fiscal e trabalhista junto com as notas fiscais.

Continuação termo de “referencia”

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
01	agenda comercial	Unid	3			
02	agenda telefônica	Unid	2			
03	almofada para carimbo nº 2	Unid	05			
04	apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	30			
05	borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1			
06	calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	12			
07	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20			
08	caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15			
09	caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10			
10	cdr	Unid	100			
11	cdrw	Unid	100			
12	clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70			
13	clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70			
14	clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50			
15	clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30			
16	cola branca 40g	Unid	20			
17	cópia de cheque (bloco)	Unid	2			
18	corretivo a base d’água	Unid	20			
19	destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50			
20	envelope colorido tamanho carta	Cx	2			
21	envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6			
22	envelope pardo médio tamanho 175 x 250	Cx	2			
23	envelope pardo pequeno tamanho 162 x 229	Cx	3			
24	estilete lâmina larga	Unid	10			
25	extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	30			
26	fita adesiva fina	Unid	30			
27	fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30			
28	tinta para carimbo	Unid	4			
29	folha de carbono	CX	1			
30	grampeador médio	Unid	8			
31	grampeador grande	Unid	10			
32	grampo nº 23/10 com 5000 unidades	Unid	10			
33	grampo nº 26/6 com 5000 unidades	Unid	20			
34	grampo do tipo trilho 80 mm	Unid	5			
35	lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1			
36	livro ata 50 fls	Unid	3			
37	livro ata 100 fls	Unid	5			
38	livro ata 200 fls	Unid	3			
39	livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6			
40	livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5			
41	pasta arquivo morto (m) – plástico	Unid	70			
42	pasta classificador com elástico	Unid	50			
43	pasta classificador aba lisa	Unid	50			
44	pasta polionda 2 cm	Unid	50			
45	pasta polionda 3 cm	Unid	50			
46	pasta polionda 5 cm	Unid	50			
47	perfurador grande	Unid	5			
48	pincel atômico	Unid	10			
49	pincel para quadro magnético	Unid	5			
50	plástico adesivo transparente	mts	5			
51	pen drive 16g	Unid	30			
52	porta clipes	Unid	15			
53	régua 30 cm	Unid	30			
54	pasta classificador	Unid	80			
	valor total		**R$**			
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UND**	**QUANT**		**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**descrição**					
55	papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	20			

56	papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	10			
	VALOR TOTAL		**R$**			
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**		**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
57	Toner compatível lazer jet p2015-7553A	Unid	15			
58	Cartucho De Toner Imp. Brother HL-5102DW Tn-3492s original	Unid	40			
59	Toner TN720/750 imp. Brother DCP8112DN Original	Unid	15			
	VALOR TOTAL		**R$**			

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitada (empresa)

ANEXO IV – (MODELO)

PROCURAÇÃO

A empresa....., por meio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ....., Carteira de Identidade nº ....., CPF nº ....., nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a) o (a) Sr.(a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., CPF/MF nº....., com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 2023/003, inclusive ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, bem como realizar negociações diretamente com a **PREGOEIRO** no tocante aos preços propostos.

Localidade, ...de.....de.....

(Assinatura reconhecida do Representante legal da licitante)
(Nome completo do Representante)
(Cargo do Representante)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante (empresa)

ANEXO V – (MODELO SUGERIDO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/003

_____ (nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n° _____por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____. DECLARA, para fins do disposto no item 6.2 do Edital do Pregão Presencial n° 2023/003, sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( )MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, ele 14 de dezembro do 2006.

(localidade),___ de_____de 2023.

(Representante Legal)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante (empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Pregão Presencial n° 2023/003 CMRP/ PA, que a Empresa.
....., da qual sou.... (Citar se é representante legal ou procurador), cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

ANEXO VII – (MODELO SUGERIDO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/003

PROCESSO Nº. 047/2023

PROPOSTA FINANCEIRA

Nome da Empresa:
CNPJ:

Endereço:
Cidade:

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis.

3. Apresentamos nossa proposta para:
4. Aquisição de Material de Expediente para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

LOTE 1	R$ VA R$	R$ (EXTENSO)
LOTE 2	R$ VA R$	R$ (EXTENSO)
LOTE 3	R$ VA R$	R$ (EXTENSO)

VALOR TOTAL R$********* EXTENSO

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/003

Prezado Senhor:

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento junto a Câmara Municipal de Rondon do Pará, do Sr....., Carteira de Identidade nº ....., Órgão Expedidor ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, dar lances, transigir, desistir, assinar atas, documentos e, enfim, praticar todos os demais atos no presente processo licitatório.
Apresentamos a V. Sª. Nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de ***R$.... (__valor por extenso__)***.
Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias de conformidade com o Edital.
Comprometemo-nos a fornecer o objeto licitado constante do Edital, observando os prazos, quantidades, especificações e características constantes do edital.
Prazo de garantia e validade (no que couber) do objeto da licitação é a de fábrica, contados a partir da data da entrega do produto.
Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a CMRP.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato caso necessário no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. ___, Carteira de Identidade nº __ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos local e data.

FIRMA LICITANTE / CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:404BE183

